



## Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	3825366	26/06/2025 15:39:59	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_SUBSTITUTO DE CONTRATO	
Anexo : PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_SUBSTITUTO DE CONTRATO					
2	3825365	26/06/2025 15:39:59	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO	
Anexo : PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO					
3	3825364	26/06/2025 15:39:59	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATAÇÃO	
Anexo : PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATAÇÃO					
4	3825363	26/06/2025 15:39:59	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO	
Anexo : PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO					
5	3825362	26/06/2025 15:39:59	ANEXO - PROCESSO	PORTARIA NA_IN_TCE_MA_LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA	
Anexo : PORTARIA NA_IN_TCE_MA_LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA					
6	3825361	26/06/2025 15:39:59	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO_CONTRATOSGOV	
Anexo : EXTRATO_CONTRATOSGOV					

## Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
7	3825360	26/06/2025 15:39:59	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO	
Anexo : PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO					
8	9363027	25/06/2025 13:38:00	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação:					
9	9360642	25/06/2025 09:06:27	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
10	9360642	25/06/2025 09:06:27	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 40982025	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 40982025					
11	9360642	25/06/2025 09:06:27	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 100082025 - LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA - CGP-ESMP.pdf ( Descrição: NOTA DE EMPENHO)	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 100082025 - LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA - CGP-ESMP.pdf ( Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
12	9360639	25/06/2025 09:06:26	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

## Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
13	9359519	24/06/2025 15:30:06	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
14	9359492	24/06/2025 15:15:32	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
15	9359492	24/06/2025 15:15:32	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DECISÃO-DG - 3362025	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DECISÃO-DG - 3362025					
16	9359251	24/06/2025 14:44:59	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação:					
17	9359212	24/06/2025 14:38:25	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
18	9359212	24/06/2025 14:38:25	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 22102025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 22102025					

## Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
19	9359133	24/06/2025 14:29:54	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					
20	9359114	24/06/2025 14:28:36	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
21	9359114	24/06/2025 14:28:36	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 2592025	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 2592025					
22	9353663	23/06/2025 13:28:24	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
23	9352351	23/06/2025 11:32:42	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
24	9352351	23/06/2025 11:32:42	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 21722025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 21722025					

## Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
25	9352322	23/06/2025 11:29:07	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
26	9352322	23/06/2025 11:29:07	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 7142025	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 7142025					
27	9348649	18/06/2025 15:01:55	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO.					
28	9347882	18/06/2025 14:06:06	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
29	9347882	18/06/2025 14:06:06	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 212025	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 212025					
30	9344143	18/06/2025 08:04:36	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA ENQUADRAMENTO LEGAL E ELABORAÇÃO DA MINUTA.					

## Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
31	9342967	17/06/2025 15:32:54	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
<p>ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --&gt; DESTINO: Comissão Permanente de Licitação            Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA            Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO</p>					
32	9342967	17/06/2025 15:32:54	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 19232025	TATIANA ALVES DE PAULA
<p>Anexo da Movimentação com documento :            DESPACHO-COF - 19232025</p>					
33	9342804	17/06/2025 14:52:53	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
<p>ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --&gt; DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças            Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA            Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO</p>					
34	9342804	17/06/2025 14:52:53	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 21362025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
<p>Anexo da Movimentação com documento :            DESPACHO-SEAF - 21362025</p>					
35	9342397	17/06/2025 14:12:42	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
<p>ORIGEM: Diretoria Geral --&gt; DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira            Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS            Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO</p>					
36	9342397	17/06/2025 14:12:42	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 39602025	PAULO GONÇALVES ARRAIS
<p>Anexo da Movimentação com documento :            DESPACHO-DG - 39602025</p>					

## Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
37	9341908	17/06/2025 13:03:59	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação:					
38	9341274	17/06/2025 11:59:28	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA Observação de Movimentação: AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR, CONFORME SOLICITADO PELO DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.					
39	9336445	16/06/2025 14:26:37	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA Observação de Movimentação: À CONSIDERAÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, TENDO EM VISTA O OFC-ESMP - 1462025.					
40	9335690	16/06/2025 13:09:44	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação:					
41	9333204	16/06/2025 08:52:15	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ARTHUR MARQUES CRUZ
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: ARTHUR MARQUES CRUZ Observação de Movimentação: CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR MESTRE LUÍS ÁLVARO DOS SANTOS CORRÊA PARA MINISTRAR O MÓDULO SOBRE ¿VOLUNTARIADO E OCUPAÇÃO CONTINUADA PÓS-APOSENTADORIA¿ NA CAPACITAÇÃO ¿PROGRAMA GUARÁ - PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA APOSENTADORIA¿ A SER OFERECIDA A MEMBROS E SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO					
42	9333204	16/06/2025 08:52:15	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	OFÍCIO	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : OFÍCIO					

## Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
43	9333204	16/06/2025 08:52:15	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ESTUDO TÉCNICO	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : ESTUDO TÉCNICO					
44	9333204	16/06/2025 08:52:15	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	TERMO DE REFERÊNCIA	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : TERMO DE REFERÊNCIA					
45	9333204	16/06/2025 08:52:15	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA					
46	9252120	21/05/2025 15:59:33	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO Observação de Movimentação:					
47	9252117	21/05/2025 15:58:56	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO Observação de Movimentação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO FACILITADOR LUÍS ÁLVARO SANTOS CORRÊA PARA MINISTRAR O MÓDULO VOLUNTARIADO E OCUPAÇÃO CONTINUADA PÓS-APOSENTADORIA NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA APOSENTADORIA					
48	9252116	21/05/2025 15:58:55	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO Observação de Movimentação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO FACILITADOR LUÍS ÁLVARO SANTOS CORRÊA PARA MINISTRAR O MÓDULO VOLUNTARIADO E OCUPAÇÃO CONTINUADA PÓS-APOSENTADORIA NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA APOSENTADORIA					

## Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
49	9252060	21/05/2025 15:47:32	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
<p>ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --&gt; DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas            Responsável pela Movimentação: MARIA DE FÁTIMA MORAIS            Observação de Movimentação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO FACILITADOR LUÍS ÁLVARO SANTOS CORRÊA PARA MINISTRAR O MÓDULO VOLUNTARIADO E OCUPAÇÃO CONTINUADA PÓS-APOSENTADORIA NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA APOSENTADORIA</p>					
50	3770906	21/05/2025 14:24:19	ANEXO - PROCESSO	DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO					
51	3770905	21/05/2025 14:24:19	ANEXO - PROCESSO	TERMO DE REFERÊNCIA	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : TERMO DE REFERÊNCIA					
52	3770904	21/05/2025 14:24:19	ANEXO - PROCESSO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
53	2904253	21/05/2025 14:24:19	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO	MEMO-CGP - 1252025(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO)	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : MEMO-CGP - 1252025(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO)					
54	0	21/05/2025 14:24:19	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

## Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

### Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
25/06/2025 13:38:00	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	25/06/2025 14:20:49	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/06/2025 09:06:27	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	25/06/2025 13:37:44	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 40982025

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

25/06/2025 09:06:26	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
24/06/2025 15:30:06	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	24/06/2025 15:30:19	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
24/06/2025 15:15:32	Diretoria Geral	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	24/06/2025 15:27:53	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

### Anexos

Documento Administrativo: DECISÃO-DG - 3362025

24/06/2025 14:44:59	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	24/06/2025 14:59:58	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
24/06/2025 14:38:25	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	24/06/2025 14:44:47	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 22102025

24/06/2025 14:29:54	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	24/06/2025 14:31:19	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
24/06/2025 14:28:36	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	24/06/2025 14:29:39	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

## Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

### Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

#### Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 2592025

23/06/2025 13:28:24	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	LUCIANA DA SILVA LINS	24/06/2025 14:18:35	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
23/06/2025 11:32:42	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	23/06/2025 13:28:15	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 21722025

23/06/2025 11:29:07	Assessoria Técnica da Administração	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	23/06/2025 11:29:52	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

#### Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 7142025

18/06/2025 15:01:55	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Assessoria Técnica da Administração	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	23/06/2025 11:08:01	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
18/06/2025 14:06:06	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	18/06/2025 14:27:44	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

#### Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 212025

18/06/2025 08:04:36	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	18/06/2025 09:04:14	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
17/06/2025 15:32:54	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	18/06/2025 08:04:18	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

#### Anexos

## Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

### Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 19232025

17/06/2025 14:52:53	Secretaria Administrativo- Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	17/06/2025 15:30:58	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	----------------------------	--	-------------------------------------	------------------------	---------------------	------------

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 21362025

17/06/2025 14:12:42	Diretoria Geral	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Secretaria Administrativo- Financeira	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	17/06/2025 14:14:27	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	------------------------	--	---------------------------------------	------------------------	---------------------	------------

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 39602025

17/06/2025 13:03:59	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	17/06/2025 13:18:16	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
17/06/2025 11:59:28	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	17/06/2025 13:03:47	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/06/2025 14:26:37	Diretoria Geral	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LUIZ COÊLHO BATISTA	16/06/2025 15:13:47	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/06/2025 13:09:44	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	16/06/2025 14:14:02	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
16/06/2025 08:52:15	Escola Superior do Ministério Público	ARTHUR MARQUES CRUZ	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	16/06/2025 13:09:10	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

#### Anexos

OFÍCIO

ESTUDO TÉCNICO

## Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

### Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

#### Anexos

TERMO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA

21/05/2025 15:59:33	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	Escola Superior do Ministério Público	ARTHUR MARQUES CRUZ	16/06/2025 08:44:50	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
21/05/2025 15:58:56	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	21/05/2025 15:58:56	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
21/05/2025 15:58:55	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	21/05/2025 15:58:55	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO
21/05/2025 15:47:32	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	21/05/2025 15:47:32	AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO	AGUARDANDO ABERTURA PELO SETOR RESPONSÁVEL

### Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA	DOCUMENTOS LUIS ALVARO CORREA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ESTUDO TÉCNICO	ETP-ESMP82025_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : OFÍCIO	OFC-ESMP1462025_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : TERMO DE REFERÊNCIA	TREF-ESMP72025_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DOCUMENTO ADMINISTRATIVO : MEMO-CGP-1252025	online.html	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO
DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO	Documentos Completo.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	ESTUDO TECNICO PRELIMINAR-Luis Alvaro Santos Correa-voluntariado.docx	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO_CONTRATOSGOV	EXTRATO_CONTRATOSGOV.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PORTARIA NA_IN_TCE_MA_LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA	PORTARIA NA_IN_TCE_MA_LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA PA 10008 2025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO	PUBLICACAO_PNCP_CONTRATACAO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO	PUBLICACAO_PNCP_CONTRATO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

## Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

### Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATAÇÃO	PUBLICACAO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATACAO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO	PUBLICACAO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_SUBSTITUTO DE CONTRATO	PUBLICACAO_SINC-CONTRATA_TCEMA_SUBSTITUTO DE CONTRATO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
TERMO DE REFERÊNCIA	TERMO DE REFERENCIA- Luis Alvaro Santos Correa- Voluntariado e Ocupacao Continuada.docx	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

### Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	24/06/2025 15:30:49	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	24/06/2025 15:30:49	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	24/06/2025 15:01:01	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	DECISÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	24/06/2025 14:37:12	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	24/06/2025 14:22:22	LUCIANA DA SILVA LINS	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	23/06/2025 11:31:16	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	23/06/2025 11:08:45	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	18/06/2025 13:27:17	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	INEXIGIBILIDADE	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	17/06/2025 15:31:29	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	17/06/2025 14:38:26	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	17/06/2025 13:20:08	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	20/05/2025 14:21:30	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	MEMORANDO	RECEBIDO	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO

### Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------



# Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

## Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

### Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

PUBLICAÇÃO\_SINC-CONTRATA\_TCEMA\_SUBSTITUTO DE  
CONTRATO

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 26/06/2025 - 26/06/2025

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 26/06/2025 15:27:27

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96847af8-c91a-4476-99fe-2c27b7121d91

### SUBSTITUTIVO CONTRATO

cnpj contratante	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN1532025	78527732300	26/06/2025	-	-	ENVIADO
08772136000121	PE1522025	22457143349	26/06/2025	-	-	ENVIADO

Total Substitutivo Contrato: 2



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

PUBLICAÇÃO\_SINC-CONTRATA\_TCEMA\_RESULTADO

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 26/06/2025 - 26/06/2025

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 26/06/2025 15:26:53

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f5c4fbb-c496-42a7-9ff4-93c079f46047

### RESULTADO

cnpj procedimento	id procedimento	tipo resultado	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN212025	1	78527732300	26/06/2025	-	-	ENVIADO

Total Resultado: 1



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

PUBLICAÇÃO\_SINC-CONTRATA\_TCEMA\_CONTRATAÇÃO

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 26/06/2025 - 26/06/2025

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 26/06/2025 15:25:39

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba0c7a56-24e3-4107-ad83-e422b0279db4

### PROCEDIMENTO CONTRATAÇÃO

cnj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN212025	21	2025	IN	78527732300	26/06/2025	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Contratação: 1



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

PUBLICAÇÃO\_PNCP\_CONTRATO

# Empenho nº 2025000153

Última atualização 26/06/2025

**Local:** São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

**Unidade executora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 10008/2025 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 26/06/2025 **Data de assinatura:** 25/06/2025 **Vigência:** de 25/06/2025 a 05/11/2025

**Id contrato PNCP:** 05483912000185-2-000053/2025 **Fonte:** Contratosgov Sistemas

**Id contratação PNCP:** [05483912000185-1-000071/2025](#)

**Id CIPI:** 111.11-011

## Objeto:

Contratação do professor Luís Álvaro dos Santos Corrêa para ministrar o módulo "Voluntariado e ocupação continuada pós aposentadoria" na capacitação " Programa Guará - Programa de Orientação para Aposentadoria" a ser oferecida a membros e servidores do Ministério Público do Maranhão.

## VALOR CONTRATADO

R\$ 1.320,00

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa física **CNPJ/CPF:** 216.413.743-49 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** LUÍS ÁLVARO DOS SANTOS CORREA

Arquivos

Histórico

Nome ↕

Data ↕

NOTA\_DE\_EMPENHO

26/06/2025

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

PORTARIA NA\_IN\_TCE\_MA\_LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

---

## DECLARAÇÃO DE NÃO APLICABILIDADE DE PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto na Portaria TCE/MA N° 128, de 02 de fevereiro de 2023, que alterou o Anexo I da Instrução Normativa TCE/MA N° 59 de 22 de abril de 2022, notadamente a inclusão do item 8.4 “Indicação de Fiscal do Contrato”.

Declaro para os devidos fins que a aludida contratação, realizada por Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação do Professor Luís Álvaro dos Santos Corrêa para ministrar o módulo “Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria” na capacitação “Programa Guará – Programa de Orientação para Aposentadoria” a ser oferecida a membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), em favor do contratado, CPF: 216.413.743-49, **dispensa a necessidade de emissão de Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato**, em razão de tratar-se de pronta entrega de serviços, sem a necessidade de formalização de instrumento de contrato.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

**Claudio Ricardo Pereira Serra**  
Assessor Técnico II da CPL/PGJ/MA

---



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

EXTRATO\_CONTRATOSGOV

# Extrato do Contrato

## SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: **2025000153/2025**

Ato Contrato: **Contratações por Nota de Empenho (NE)**

Status: **Em execução**

## CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85

Nome: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA

Telefone:

## CONTRATADA

CNPJ/CPF: 216.413.743-49

Nome: **LUÍS ÁLVARO DOS SANTOS CORREA**

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, NUMBER ONE FLAT, APARTAMENTO 1204, s/n - Monte Castelo - São Luís/MA

Telefone: (98) 99972-8257

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação do professor Luís Álvaro dos Santos Corrêa para ministrar o módulo "Voluntariado e ocupação continuada pós aposentadoria" na capacitação " Programa Guarã - Programa de Orientação para Aposentadoria" a ser oferecida a membros e servidores do Ministério Público do Maranhão.

## DADOS DO CONTRATO

Número do Processo <b>10008/2025</b>	Código de Identificação <b>2025NE000153</b>	Tipo Contrato <b>Serviço</b>
Regime de Execução <b>Preço Global</b>	Garantia <b>Sem Garantia</b>	Forma de Pagamento <b>À Vista</b>
Data Assinatura <b>25/06/2025</b>	Data Publicação <b>26/06/2025</b>	Multa <b>Sem Previsão de Multas Contratuais</b>
Início Vigência <b>25/06/2025</b>	Final Vigência <b>05/11/2025</b>	Procedimento <b>Inexigibilidade de Licitação - 21/2025</b>
Unidade <b>ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESMP</b>		Departamento <b>Seção de Serviços - ESMP</b>
Gestor do Contrato <b>JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES</b>		Gestor do Contrato Suplente
Elaboração		

# Extrato do Contrato

Valor Contrato Acumulado

**1.320,00**

Saldo Contrato Acumulado

**1.320,00**

Valor Contrato Atualizado

**1.320,00**

Saldo Contrato Atualizado

**1.320,00**

## HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Início Vigência	Fim Vigência	Valor
Início do Contrato		25/06/2025	05/11/2025	1.320,00
<b>TOTAIS</b>				<b>1.320,00</b>

## ITENS

Código	Item	Vlr. Estornado	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
126	CURSO DE CAPACITAÇÃO	0,00	1.320,00	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>0,00</b>

## FORNECIMENTO

Item	Lote	Sequência	Contratado Acumulado	Recebido Acumulado	Saldo Acumulado
CURSO DE CAPACITAÇÃO	Único	1	1,00	0,00	1,00
<b>TOTAIS</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

## DESEMBOLSO POR PERÍODO

Periodo	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1 25/06/2025 - 05/11/2025	1.320,00	1.320,00	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>1.320,00</b>	<b>0,00</b>

# Extrato do Contrato

## DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2025	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## HISTÓRICO DE ANOTAÇÕES

Tipo	Data	Título - Autor	Descrição
Automático	26/06/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "GESTOR E FISCAL" foi anexado ao contrato.
Automático	26/06/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_SUBSTITUTO DE CONTRATO" foi anexado ao contrato.
Automático	26/06/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO" foi anexado ao contrato.
Automático	26/06/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATAÇÃO" foi anexado ao contrato.
Automático	26/06/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO" foi anexado ao contrato.
Automático	26/06/2025	Anexo Atualizado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "NOTA DE EMPENHO" foi Atualizado
Automático	26/06/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO" foi anexado ao contrato.
Automático	26/06/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "NOTA DE EMPENHO" foi anexado ao contrato.
Automático	26/06/2025	Inclusão contrato - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Contrato incluído



# Extrato do Contrato



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

PUBLICAÇÃO\_PNCP\_CONTRATAÇÃO

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 209/2025

Última atualização 26/06/2025

**Local:** São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

**Unidade compradora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 26/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 05483912000185-1-000071/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Contratação do professor mestre Luís Álvaro dos Santos Corrêa, para ministrar o módulo III sobre "Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria", a ser ofertado aos membros e servidores do MPMA.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.320,00

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.320,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Treinamento qualificação profissional Treinamento qualificação profissional	1	R\$ 1.320,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

&lt;

&gt;

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2025

<b>Unidade Gestora</b> 070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	<b>Número</b> 2025NE000153	<b>Data Referência</b> 24/06/2025
<b>Gestão</b> 07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	<b>Processo</b> 100082025	<b>Nota Empenho Original</b>
<b>Evento</b> 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	<b>Referência Legal</b> Lei 8666/93 art.25	<b>Pré-Empenho</b>
<b>Credor</b> 216.413.743-49 LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA	<b>Modalidade Empenho</b> Ordinário	<b>Empenho Centralizado</b> Não
<b>Endereço Credor</b>	<b>Valor</b> 1.320,00 (Mil Trezentos e Vinte Reais)	
<b>Grupo Programação Financeira</b> 003 Outras Despesas Correntes	<b>Tipo Prestação Contas</b>	<b>Tipo Contrato</b>
<b>Modalidade Licitação</b> 07 Licitação Inexigível	<b>Transação</b> 0540 Nota Empenho	<b>Obedece Ordem Cronológica</b> Sim
<b>Complemento</b>		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

**Histórico**

Despesa com a contratação do professor Luís Álvaro dos Santos Corrêa para ministrar o módulo Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria na capacitação Programa Guará - Programa de Orientação para Aposentadoria a ser oferecida a membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025.

**Classificação Orçamentária**

<b>Esfera</b> Fiscal	<b>Unidade Orçamentária</b> 07901	<b>Programa Trabalho</b> 03 091 0337 6091 017216
<b>Função</b> 03 Essencial à Justiça		<b>Subfunção</b> 091 Defesa da Ordem Jurídica
<b>Programa</b> 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		<b>Ação</b> 6091 Desenvolvimento de Pessoal - FEMPE
<b>Subação</b> 017216 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FEMPE		<b>Fonte Recurso</b> 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107
<b>Natureza Despesa</b> 33.90.36.28 Serviço de Seleção e Treinamento		

**Cronograma Desembolso**

<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	
<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	1.320,00
<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	
<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	

**Descrição Itens**

Item	Cód. Material	Qty	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Danilo José de Castro Ferreira  
Ordenador Primário

Paulo Gonçalves Arrais  
Ordenador Secundário



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025**

**Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 40982025**



**DESPACHO-DG - 40982025**  
**( relativo ao Processo 100082025 )**  
**Código de validação: 194360EDB9**

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO  
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2025NE000153, referente à despesa com a contratação do professor Luís Álvaro dos Santos Corrêa para ministrar o módulo Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria na capacitação Programa Guará - Programa de Orientação para Aposentadoria a ser oferecida a membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025.

*assinado eletronicamente em 25/06/2025 às 09:06 h (\*)*

**TATIANA ALVES DE PAULA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
COORDENADORA

*assinado eletronicamente em 24/06/2025 às 16:02 h (\*)*

**PAULO GONÇALVES ARRAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR-GERAL



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

Documento Administrativo: DECISÃO-DG - 3362025



**DECISÃO-DG - 3362025**

**( relativo ao Processo 100082025 )**

**Código de validação: 59EABA44A0**

**Assunto: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SERVIDOR)**

**Interessado: Escola Superior do Ministério Público (ESMP)**

Trata-se de processo administrativo no qual a Escola Superior do Ministério Público, por meio do OFC-ESMP – 1462025, solicita a contratação do professor **Luís Álvaro dos Santos Corrêa** para ministrar o **módulo “Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria”** na capacitação **“Programa Guará - Programa de Orientação para Aposentadoria”** a ser oferecida a membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, **nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025, no valor de e R\$ 1.320,00** (um mil, trezentos e vinte reais), conforme TERMO DE REFERÊNCIA.

Na fase da instrução processual, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) elaborou o enquadramento legal da despesa, conforme anexo INEXIGIBILIDADE-CPL - 212025 . Em seguida, a Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR), após analisar o pleito, manifestou-se pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, conforme no PARECER-DGAJA - 2592025 .

Os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) para fins de autorização da pretendida contratação, de acordo com o DESPACHO-SEAF - 22102025 .

Ante o exposto, considerando as informações e documentos contidos nos autos, esta Diretoria Geral:

1. Acolhe e adota o parecer jurídico (PARECER-DGAJA-2592025), oriundo da Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR;
2. Autoriza a contratação do professor **Luís Álvaro dos Santos Corrêa** para ministrar o **módulo “Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria”** na capacitação **“Programa Guará - Programa de Orientação para Aposentadoria”**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021;
3. Visando o prosseguimento do feito, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF)** para emissão da respectiva Nota de Empenho;



4. Após, à **Comissão Permanente de Licitação (CPL)**, para as demais providências cabíveis.

*assinado eletronicamente em 24/06/2025 às 15:15 h (\*)*

**PAULO GONÇALVES ARRAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR-GERAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **24 de Junho de 2025 às 15:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-DG-3362025, Código de Validação: 59EABA44A0.**



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025**

**Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 22102025**



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SEAF - 22102025**  
**( relativo ao Processo 100082025 )**  
**Código de validação: 1156977B25**

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidores  
**Interessado:** Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

**Ao Diretor-Geral,**

Encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para contratação do Professor **Luís Álvaro dos Santos Corrêa**, para ministrar o módulo “**Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria**”, na capacitação “Programa Guará - Programa de Orientação para Aposentadoria”, a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, nos dias **25/06/2025** e **06/08/2025**, no valor total de **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, e nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 2592025](#).

*assinado eletronicamente em 24/06/2025 às 14:38 h (\*)*

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR DE SECRETARIA



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 2592025



Assessoria Jurídica da Administração

**PARECER-DGAJA - 2592025**  
( relativo ao Processo 100082025 )  
Código de validação: E1F0514DF8

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10008/2025**

**ASSUNTO:** Capacitação e Aperfeiçoamento (Membro) > Curso/Treinamento promovido pela Instituição

**INTERESSADO:** ESMP/CGP

**PARECER**

**À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF**

**Senhor Diretor,**

Trata-se de processo administrativo, instaurado a partir do OFC-ESMP - 1462025, da Escola Superior do Ministério Público-ESMP, encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, solicitando a contratação do Professor Luís Álvaro dos Santos Corrêa para ministrar o módulo “**Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria**” do Programa de Orientação para Aposentadoria do MPMA, denominado Programa Guará, nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025, a ser ofertado aos membros e servidores desta Instituição ministerial, atendendo à solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (MEMO-CGP - 1252025).

1. Acompanha o pedido documentos, dentre os quais: Estudo Técnico Preliminar (ETP-ESMP - 82025); Termo de Referência (TREF-ESMP - 72025); Documento de Formalização da Demanda; Carteira de identidade do professor; Certidão de inexistência de parentesco; currículo; proposta de curso; ementa de disciplina; Diploma de conclusão de curso superior, emitido pela Federação das Escolas Superiores do Maranhão; Diploma de mestrado, emitido pela Faculdade

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA  
CEP: 65.076-820 Telefone: 98 3219-1600 e-mail: ajad@mpma.mp.br

1 / 6



### Assessoria Jurídica da Administração

Pedro Leopoldo; Certificado de pós-graduação pelo Instituto de Ciências Sociais; Comprovante de Situação Cadastral no CPF; Declaração SICAF; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (vencida), Certidão Negativa – Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (vencida);

2. ID 9336445 - Diretoria-Geral encaminhou os autos ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;

3. ID 9341274 - o Exmo. Procurador-Geral de Justiça autorizou o pleito;

4. DESPACHO-DG – 39602025 - Diretoria-Geral encaminhou os autos à Secretaria Administrativo-Financeira, para instrução juntos aos setores;

5. DESPACHO-SEAF – 21362025 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhou o processo à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, à Comissão Permanente de Licitação, à ESMP e à Assessoria Técnica da Administração para manifestação nos termos indicados, após o retorno a SEAF para posterior apreciação desta Assessoria Jurídica;

6. DESPACHO-COF – 19232025 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças prestou as informações abaixo:

Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa física, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir: Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público Função: 3 - Essencial à Justiça Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional Subação: 017216 – DESEMP Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes Fonte: 1.7.59.000000 Fonte: 2.7.59.000000 A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, e seus créditos adicionais, que fixaram durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 15.722.928,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 2.638.367,25.

7. INEXIGIBILIDADE-CPL - 212025 - Comissão Permanente de Licitação, enquadrando a despesa na situação de inexigibilidade de licitação, “nos termos do artigo 74, inciso III, alínea



### Assessoria Jurídica da Administração

“f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021”.

8. PTC-ACI - 7142025 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS”;

9. DESPACHO-SEAF - 21722025 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhou os autos a esta Assessoria para manifestação.

**É o breve relatório.** Passa-se a análise.

A Escola Superior, órgão auxiliar do Ministério Público, que nos termos do art. 2º do Ato Regulamentar nº 03/2019 -GPGP visa a preparação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e cultural de membros, servidores e estagiários do Ministério Público, almeja contratar diretamente, por inexigibilidade de licitação, o Professor Luís Álvaro dos Santos Correa, para ministrar o módulo sobre “**Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria**”, do Programa de Orientação para Aposentadoria do MPMA, denominado Programa Guará, nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025, a ser ofertado aos servidores do MPMA, no valor de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), com esteio no permissivo do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º da Lei nº 14.133/21 e do Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, que no âmbito deste Órgão Ministerial dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação.

Dizem os dispositivos legais citados:

#### Lei nº 14.133/21

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]



(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 24 de Junho de 2025 às 14:28 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-2592025, Código de Validação: E1F0514DF8.



#### Assessoria Jurídica da Administração

**III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:**

[...]

**f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

#### **Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ**

Art. 1º A solicitação para a aquisição de bens e contratação de serviços, quando se tratar de inexigibilidade de licitação na forma prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser objeto de requisição cadastrada no Sistema Eletrônico de Processo Administrativo.

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:

[...]

III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;

[...]

VIII - comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, documento de identificação pessoal, certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa física e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

[...]

§ 1º O termo de referência será elaborado de acordo com o objeto da contratação e preenchido com as exigências estabelecidas no art. 6º, inciso XXIII e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, a inexigibilidade de licitar ocorrerá quando for inviável a competição entre os potenciais interessados, dada a singularidade do serviço técnico a ser contratado com profissional de notória especialização.

Logo a Administração poderá escolher, de forma discricionária, e devidamente justificada, o



### Assessoria Jurídica da Administração

profissional para prestá-lo, fazendo-o em razão de sua notória especialização e do grau de confiança que nele deposita. Aliás, a luz da Lei nº 8.666/93, esse entendimento já havia sido considerado legítimo pelos tribunais, conforme Súmula do Tribunal de Contas da União:

Súmula nº 264/2011(Diário Oficial da União - 03.06.2011:) “A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993” (TC-012.209/2009-3, Acórdão nº 1.437/2011-Plenário).

Em relação a notória especialização, que nos termos do art. 74, § 3º, da Lei n.º 14.133/21), preceitua que: “(...) considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”, a unidade requisitante informou no TREF-ESMP - 72025 (item 4.3), que “(...) o professor *Luís Álvaro dos Santos Corrêa* comprova integralmente sua qualificação técnica, habilitação legal e notória especialização, conforme documentação anexada (currículo Lattes, diplomas, certificados e projetos). Seu perfil atende tanto aos requisitos gerais quanto aos específicos, legitimando sua contratação para a prestação de serviços especializados.”

Acerca do valor, o Diretor da ESMP/MA, informou que a contratação, por R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), para ministrar o curso, adequa-se aos valores previstos no anexo único da Resolução nº 001/2018-CPES/MA, tabela de valores atribuídas ao corpo docente da ESMP/MA, cujo valor da hora/aula para professor com título de mestre é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Cumpre esclarecer, que cabe a esta Assessoria Jurídica da Administração, de acordo com o art. 63, inciso I, do Ato Regulamentar nº 22/2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça, o controle prévio de legalidade. Sendo assim, não é atribuição desta Assessoria a análise do aspecto discricionário relacionado aos ajustes de vontade da pretensa contratação, uma vez que está relacionado a atividade finalística da ESMP.

**Ante o exposto**, esta Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº



**Assessoria Jurídica da Administração**

14.133/21, ressalvados os aspectos, técnicos, econômicos e financeiros, que escapam do exame jurídico ora efetivado, **desde que** os autos sejam encaminhados à Diretoria-Geral para autorização do procedimento nos termos do art. 72 da Lei nº. 14.133/21;

São Luís/MA, 24 de junho de 2025.

**Luciana da Silva Lins**  
Assessora Jurídica

De Acordo. À Consideração Superior.

**Maria do Socorro Quadros de Abreu**  
Assessora-Chefe da ASSJUR

*assinado eletronicamente em 24/06/2025 às 14:23 h (\*)*

**LUCIANA DA SILVA LINS**  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

*assinado eletronicamente em 24/06/2025 às 14:28 h (\*)*

**MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025**

**Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 21722025**



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SEAF - 21722025**  
**( relativo ao Processo 100082025 )**  
**Código de validação: B65E42F1DE**

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação – Capacitação ESMP  
**Interessado:** Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

**À Assessoria Jurídica,**

Após [PTC-ACI - 7142025](#) da Assessoria Técnica da Administração, encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para análise e manifestação acerca da contratação do professor **Luís Álvaro dos Santos Corrêa**, para ministrar o módulo “**Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria**”, na capacitação “Programa Guará - Programa de Orientação para Aposentadoria”, a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, nos dias **25/06/2025** e **06/08/2025**, no valor total de **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**, conforme solicitação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, anexo **OFÍCIO**.

*assinado eletronicamente em 23/06/2025 às 11:32 h (\*)*

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR DE SECRETARIA



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025**

**Documento Administrativo: PTC-ACI - 7142025**



Assessoria Técnica da Administração

**PTC-ACI - 7142025**  
**( relativo ao Processo 100082025 )**  
**Código de validação: BAE4F8AFEC**

Processo Administrativo	10008/2025
Assunto	Inexigibilidade de Licitação
Unidade Solicitante	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
Profissional a ser contratado	LUÍS ÁLVARO DOS SANTOS CORRÊA - CPF: 216.413.743-49
Objeto	Ministrar o módulo sobre “ Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria” na capacitação “Programa Guará – Programa de Orientação para Aposentadoria”, previsto para ocorrer nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025
Valor	R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação para contratação do professor **LUÍS ÁLVARO DOS SANTOS CORRÊA** ministrar o módulo sobre “ Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria” na capacitação “Programa Guará – Programa de Orientação para Aposentadoria”, previsto para ocorrer nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025, conforme anexo [DESPACHO-SEAF - 21362025](#) [Download alternativo](#).

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
1.1	Documento de formalização da demanda no Portal Nacional de Compras Públicas	x		<a href="#">DOCUMENTOS LUÍS ÁLVARO CORRÊA</a>
1.2	Estudo Técnico Preliminar	x		<a href="#">ESTUDO TÉCNICO</a>
1.3	Termo de Referência	x		<a href="#">TERMO DE REFERÊNCIA</a>
1.4	Comprovante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.	x		Resolução n.º 001/2018- CPES/MA
1.5	Comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF	x		<a href="#">DOCUMENTOS LUÍS ÁLVARO CORRÊA</a>

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA  
CEP: 65.076-820 Telefone: 1692 e-mail: astec.adm@mpma.mp.br



**Assessoria Técnica da Administração**

1.6	Documento de identificação pessoal	x		<a href="#">DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA</a>
1.7	Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal	x		<a href="#">DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA</a>
1.8	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		<a href="#">DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA</a>
1.9	Consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF	x		<a href="#">DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA</a>
1.10	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
1.10.1	SICAF	x		<a href="#">DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA</a>
1.10.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico	x		<a href="#">DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA</a>
1.10.3	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico	x		<a href="#">DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA</a>
1.10.4	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico	x		<a href="#">DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA</a>
1.10.5	Consulta Consolidada de <b>Pessoa Jurídica</b> do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> > em substituição aos subitens 1.10.2, 1.10.3. e 1.10.4		x	
2	Proposta comercial, nos moldes do ANEXO ÚNICO do Ato Regulamentar nº 13/2020-GPGJ			
2.1	Identificação da pessoa física, com o respectivo número de inscrição no CPF	x		<a href="#">DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA</a>
2.2	Discriminação do objeto a contratar	x		<a href="#">DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA</a>
2.3	Prazo de prestação de serviço	x		<a href="#">DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA</a>
2.4	Preço total	x		<a href="#">DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA</a>
2.5	Prazo de validade de, no mínimo, 60	x		<a href="#">DOCUMENTOS</a>



**Assessoria Técnica da Administração**

2.5	(sessenta) dias, em caso contratação direta	x		<a href="#">LUÍS ALVARO CORRÊA</a>
2.6	Dados bancários para pagamento	x		<a href="#">DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA</a>
2.7	Número de inscrição no PIS, PASEP ou NIT	x		<a href="#">DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA</a>
2.8	Original / Ateste da Cópia	x		<a href="#">DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA</a>
2.9	Assinatura e identificação do proponente	x		<a href="#">DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA</a>
3	Titulação			
3.1	Doutor		x	
3.2	Mestre	x		<a href="#">DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA</a>
3.3	Especialista	x		<a href="#">DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA</a>
3.4	Graduado	x		<a href="#">DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA</a>
4	Disponibilidade orçamentária	x		<a href="#">DESPACHO-COF 19232025 Download alternativo</a>
5	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x		<a href="#">INEXIGIBILIDADE-CPL 212025 Download alternativo</a>
<b>OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS</b>				
<p>6.1 Do Estudo preliminar apresentado no anexo <a href="#">ESTUDO TÉCNICO</a> extraímos as seguintes informações:</p> <p style="text-align: right;">“3. <i>NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</i></p> <p style="text-align: right;"><i>O Programa de Orientação para Aposentadoria está previsto, nacionalmente, na Política Nacional do Idoso</i></p>				

(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Junho de 2025 às 11:29 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-7142025, Código de Validação: BAE4F8AFEC.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Junho de 2025 às 11:29 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-7142025, Código de Validação: BAE4F8AFEC.**



## Assessoria Técnica da Administração

(art. 10, IV, c, da Lei n.º 8.842/1994), no Estatuto da Pessoa Idosa (art. 28, II da Lei n.º 10741/2003) e no art. 5º, XI, da Recomendação n.º 52, de 28 de março de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. No âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, inicialmente, o programa foi previsto no art. 5º, XI, do Ato n.º 06/2018-GPGJ (Política Nacional de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Maranhão), sendo regulamentado, posteriormente, mediante o ATOREG – 492024, que instituiu o Programa de Orientação para Aposentadoria com a denominação de Programa Guará. O referido ato regulamentar definiu que o Programa de Orientação para Aposentadoria teria periodicidade semestral e temas organizados em módulos. Os referidos módulos desenvolvidos mediante palestras, rodas de conversa, oficinas, atividades de lazer e atividades voltadas a elaboração de planos pessoais de aposentadoria, conforme o programa abaixo [...].

Consoante exposto, a capacitação constará de 09 (nove) módulos, que serão ministrados para duas turmas, a primeira realizada no mês de junho e a outra no mês de agosto de 2025. Dentre os módulos acima, 02 (dois) serão ministrados por professores pro bono, quais sejam Aspectos Legais da Aposentadoria e Alimentação para o Envelhecimento Saudável, enquanto para os outros 07 (sete) módulos será necessária a contratação de professores.

6.2 Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças no [DESPACHO-COF - 19232025](#) [Download alternativo](#), informa que:

*Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa física, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes,*



(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 23 de Junho de 2025 às 11:29 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-7142025, Código de Validação: BAE4F8AFEC.



## Assessoria Técnica da Administração

6

conforme o quadro a seguir:

Unidade Orçamentária: 07901  
- Fundo Especial do Ministério Público Função: 3 - Essencial à Justiça Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional Subação: 017216 – DESEMP Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes Fonte: 1.7.59.000000 Fonte: 2.7.59.000000 A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, e seus créditos adicionais, que fixaram durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 15.722.928,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 2.638.367,25.

6.3 A Comissão Permanente de Licitação no [INEXIGIBILIDADE-CPL - 212025](#) [Download alternativo](#) assim se manifesta:

“Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Contratação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine:  
:  
[...].

A despeito dos requisitos que subsidiam a



Assessoria Técnica da Administração

	<p><i>inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência..</i></p>
7	<p><b>DAS CONCLUSÕES</b></p> <p>Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela <b>INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS.</b></p>

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

*assinado eletronicamente em 23/06/2025 às 11:29 h (\*)*

**ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA**  
ANALISTA MINISTERIAL

*assinado eletronicamente em 23/06/2025 às 11:21 h (\*)*

**LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA**  
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025**

**Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 212025**



Comissão Permanente de Licitação

**INEXIGIBILIDADE-CPL - 212025**  
( relativo ao Processo 100082025 )  
Código de validação: 645A7F29FC

**Interessado:** Escola Superior do Ministério Público

**Objeto:** Contratação do professor mestre Luís Álvaro dos Santos Corrêa, para ministrar o módulo IX sobre “Cultura, esporte e lazer pós-aposentadoria”, a ser ofertado a servidores do Ministério Público do Maranhão.

Inexigibilidade de Licitação nº 21/2025

**À Secretaria Administrativo-Financeira,**

Trata-se de enquadramento legal para realização, por inexigibilidade de licitação, de despesa referente à contratação do professor Mestre Luís Álvaro dos Santos Corrêa para ministrar o módulo sobre “**Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria**” na capacitação “Programa Guará – Programa de Orientação para Aposentadoria”, previsto para ocorrer nos dias **25/06/2025 e 06/08/2025**, no valor total de **R\$ 1.320,00** (um mil, trezentos e vinte reais), de forma presencial, com total de 6 horas-aula, conforme solicitação da Escola Superior do Ministério Público, consignada no **MEMO-CGP - 1252025(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO)**, e na Proposta Comercial apresentada pelo proponente.

Para subsidiar o pedido, nos termos do Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ, foram acostados aos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- **MEMO-CGP - 1252025(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO);**
- **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;**
- **DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO;**
- **DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA;**
- **TERMO DE REFERÊNCIA;**
- **ESTUDO TÉCNICO;**
- **OFÍCIO;**
- **DESPACHO-DG – 39602025;**

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: cpl@mpma.mp.br



**Comissão Permanente de Licitação**

- [DESPACHO-SEAF – 21362025](#);
- [DESPACHO-COF – 19232025](#).

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Contratação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine**:

**Lei Federal nº 14.133/21.**

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.

**CARACTERÍSTICAS DO TIPO DE SERVIÇO E PREÇO OFERTADO:**

PALESTRANTE	CPF	PERÍODO	Valor (R\$)

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: cpl@mpma.mp.br



**Comissão Permanente de Licitação**

<b>LUÍS ÁLVARO DOS SANTOS CORRÊA</b>	216.413.743-49	25/06 e 06/08 de 2025	R\$ 1.320,00
--------------------------------------	----------------	-----------------------	--------------

Informo que, pela modalidade de contratação, a qual dispensa a elaboração de minuta contratual, os autos seguem para a Assessoria Técnica da Administração, para cumprimento do disposto no parágrafo quarto do [DESPACHO-SEAF - 21362025](#).

Ante o exposto, encaminham-se os autos para as providências cabíveis, pugnando para que, logo após a autorização dessa despesa pelo Ordenador de Despesa legalmente constituído, os autos retornem a esta CPL para a publicação do Ato, em cumprimento à determinação expressa no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 18/06/2025 às 13:27 h (\*)*

**CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA**  
ASSESSOR TÉCNICO II

*assinado eletronicamente em 18/06/2025 às 14:05 h (\*)*

**CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM**  
ANALISTA MINISTERIAL  
PRESIDENTE CPL



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025**

**Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 19232025**



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

**DESPACHO-COF - 19232025**  
**( relativo ao Processo 100082025 )**  
**Código de validação: 02BA7EDDBD**

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Contratação do professor mestre Luís Álvaro dos Santos Corrêa

Interessado: Escola Superior do Ministério Público (ESMP)

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa física, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público  
Função: 3 - Essencial à Justiça  
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça  
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça  
Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional  
Subação: 017216 – DESEMP  
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes  
Fonte: 1.7.59.000000  
Fonte: 2.7.59.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, e seus créditos adicionais, que fixaram durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 15.722.928,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 2.638.367,25.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 17/06/2025 às 15:32 h (\*)*

**TATIANA ALVES DE PAULA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
COORDENADORA



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025**

**Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 21362025**



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SEAF - 21362025**  
**( relativo ao Processo 100082025 )**  
**Código de validação: E46D9CBEE8**

**Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Contratação do professor mestre Luís Álvaro dos Santos Corrêa**  
**Interessado: Escola Superior do Ministério Público (ESMP)**

**À Coordenadoria de Orçamento e Finanças,**

Após ciência desta SEAF, encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para informar se há dotação orçamentária suficiente para custear a contratação do **Professor Mestre Luís Álvaro dos Santos Corrêa** para ministrar o módulo sobre “Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria” na capacitação “Programa Guará - Programa de Orientação para Aposentadoria”, previsto para ocorrer nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025, no valor total de **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**, de forma presencial, com total de 6 horas-aula, conforme solicitação da ESMP, anexos [OFÍCIO](#), [TERMO DE REFERÊNCIA](#) e [ESTUDO TÉCNICO](#).

Após, à **Comissão Permanente de Licitação** para enquadramento legal da despesa e elaboração da minuta contratual.

Depois, à **Escola Superior do Ministério Público** para ciência, análise e manifestação acerca da minuta do contrato e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades.

Em seguida, à **Assessoria de Técnica da Administração** para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

*assinado eletronicamente em 17/06/2025 às 14:52 h (\*)*

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR DE SECRETARIA



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025**

**Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 39602025**



**DESPACHO-DG - 39602025**  
( relativo ao Processo 100082025 )  
**Código de validação: A70AFEBASD**

**Assunto:** CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SERVIDOR)  
**Interessado:** Escola Superior do Ministério Público (ESMP)

Trata-se de processo administrativo no qual a Escola Superior do Ministério Público, por meio do OFC-ESMP – 1462025, solicita a contratação do professor **Luís Álvaro dos Santos Corrêa** para ministrar o **módulo “Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria”** na capacitação **“Programa Guará - Programa de Orientação para Aposentadoria”** a ser oferecida a membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, **nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025, no valor de e R\$ 1.320,00** (um mil, trezentos e vinte reais).

Considerando a decisão do Procurador-Geral de Justiça, no ID 9341274, que autorizou a contratação do referido professor, encaminhem-se os autos à **Secretaria Administrativo-Financeira** para ciência e devida instrução junto aos setores administrativos competentes.

*assinado eletronicamente em 17/06/2025 às 14:12 h (\*)*

**PAULO GONÇALVES ARRAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR-GERAL



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

ANEXO DE MOVIMENTACAO : DOCUMENTOS LUÍS ALVARO CORRÊA

Número do Documento de Formalização da Demanda: 91/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	26/04/2025 00:00	925129	ARTHUR MARQUES CRUZ

### Descrição sucinta do objeto

Contratação do professor mestre Luís Álvaro dos Santos Corrêa, para ministrar o módulo III sobre “Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria”, a ser ofertado aos membros e servidores do MPMA

## 2. Justificativa de Necessidade

O módulo “Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria” abordará conteúdos voltados à construção de hábitos saudáveis dentro e fora do ambiente de trabalho, destacando a necessidade do planejamento de vida após a aposentadoria.

A presente contratação atende a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito desta Instituição (Ato n.º 06/2018) que define com uma de suas finalidades o incentivo ao desenvolvimento permanente e pleno de seus integrantes, nas esferas física, mental e espiritual, estimulando o senso de pertencimento à instituição, cujo conteúdo trabalhado durante o módulo alcançará a referida finalidade.

O Programa de Orientação para Aposentadoria está previsto, nacionalmente, na Política Nacional do Idoso (art. 10, IV, c, da Lei n.º 8.842 /1994), no Estatuto da Pessoa Idosa (art. 28, II da Lei n.º 10741/2003) e no art. 5º, XI, da Recomendação n.º 52, de 28 de março de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, inicialmente, o programa foi previsto no art. 5º, XI, do Ato n.º 06/2018-GPGJ (Política Nacional de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Maranhão), sendo regulamentado, posteriormente, mediante o ATOREG – 492024, que instituiu o Programa de Orientação para Aposentadoria com a denominação de Programa Guará, alinhado com o Planejamento Estratégico do MPMA 2021-2029.

A implementação do programa atende, dentre outras, as diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Público, que mediante a Recomendação n.º 52, de 28 de março de 2017, definiu com uma das diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas, a instituição de mecanismos de planejamento das carreiras e de preparação para a aposentadoria.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	1.320,00	1.320,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ARTHUR MARQUES CRUZ**

Chefe de Seção

## 5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Curso solicitado no dia 20/05/2025	ARTHUR MARQUES CRUZ	13/06/2025 12:09

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



Estado do Maranhão  
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name  
**LUIS ALVARO DOS SANTOS CORRÊA**

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number  
**216.413.743-49**

Sexo / Sex  
**M**

Data de Nascimento / Date of Birth  
**19/02/1962**

Nacionalidade / Nationality  
**BRA**

Naturalidade / Place of Birth  
**SAO LUIS/MA**

Validade / Expiry  
**INDETERMINADA**

*Luiz Alvaro dos Santos Corrêa*  
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

A10008781719



P-147

Filiação / Filiação  
**MARLENE DOS SANTOS CORREA**

**JOSÉ JACINTO DE SOUZA CORRÊA**

Órgão Expedidor / Card issuer  
**SSP/MA**

Local / Place of Issue  
**SÃO LUÍS**

Emissão / Issue  
**02/10/2024**

*Fabio Sergio Nogueira Castro*  
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature  
Diretor do Instituto de Identificação



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

10. RM



CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

27ª CSM A3 N.º 512399 SÉRIE O

Certifico que LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA nascido a 19/02/1962 - SÃO LUIS (Estado) MA filho de JOSE JACINTO DE SOUZA CORREA e de MARLENE DOS SANTOS CORREA foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 21/10/1980 por "SER SIDO" (motivo)

INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE" (motivo)

(motivo)

Identificação:

N.º de Registro

Altura 1,60m

Cútiis branca Olhos cast.med

Cabelos cast.onda

Tipo sanguíneo

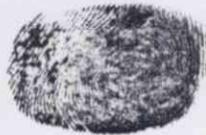
Sinais particulares

não tem

Luis Alvaro dos Santos Correa

(Assinatura do dispensado)

Polgar direito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA

DATA DE NASCIMENTO

19/02/1962

N.º INSCRIÇÃO

0030 7315 1171

D.V.

076

SEÇÃO

0235

MUNICÍPIO/UF

SÃO LUIS/MA

DATA DE EMISSÃO

26/03/2013

JUIZ ELEITORAL

[Signature]

(somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

**OUTROS DADOS:**

Profissão: .....

Residência: .....

Situação especial (\*) .....

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

LEONILSON SILVA JUNIOR  
(local e data)

*João Ribeiro da Silva*  
(Assinatura do Comandante ou Chefe)

JOÃO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR MAJ CAV PREVIC/06

--	--	--	--	--

(\*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Luiz Álvaro de Sá, Cordeiro*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

## CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA, RG nº 031178452006-8, inscrito(a) no CPF nº 216.413.743-49, declaro que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que esteja ocupando cargo efetivo, comissionado ou colocado à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando este (a) declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

São Luís, 05 de maio de 2025



Documento assinado digitalmente

LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA

Data: 13/05/2025 18:39:22-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA

CPF: 216.413.743-49



## Luis Alvaro dos Santos Corrêa

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7588462212517349>  
Última atualização do currículo em 05/11/2013

Possui especialização pelo Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal(1990). Tem experiência na área de Administração. **(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)**

### Identificação

**Nome** Luis Alvaro dos Santos Corrêa   
**Nome em citações bibliográficas** CORRÊA, L. A. S.

### Endereço

### Formação acadêmica/titulação

**2013** Mestrado profissional em andamento em Mestrado.  
Faculdades Pedro Leopoldo, FPL, Brasil.  
Título: Síndrome de Burnout - estudo em universidade pública do Maranhão,  
Ano de Obtenção: .  
Orientador: Ester Jeunon.  
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração.  
Setores de atividade: Educação.

### Atuação Profissional

#### Universidade Estadual do Maranhão, UEMA, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2011 - 2013** Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor substituto,  
Carga horária: 4

#### Outras informações

Professor substituto das disciplinas:Gestão Estratégica de marketing,  
Comportamento organizacional

### Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração.

### Idiomas

**Inglês** Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Pouco, Escreve Pouco.

### Produções

## Bancas

---

### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

#### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Gilson Martins mendonça; MOREIRA, A. S. S. F.; **CORRÊA, L. A. S.**. Participação em banca de Maílson Lima Teixeira. A Responsabilidade Civil do Empregador no Acidente de Trabalho. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão.
2. Amanda Aboud Ferreira de Andrade; MARREIROS, F. X. F.; **CORRÊA, L. A. S.**. Participação em banca de Daniel Padilha Coelho. Os impactos do Programa de excelência na melhoria do atendimento ao cliente: um estudo de caso da CEMAR. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão.
3. Júlio Cesar Pinheiro Maciel; Maria das Graças Mendes Corrêa; **CORRÊA, L. A. S.**. Participação em banca de Eberson Gedeon Lima Carvalho. O comportamento das gerações X e Y e seu impacto no processo de liderança. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão.
4. **CORRÊA, L. A. S.**; SANTOS JUNIOR, C. M.; MARREIROS, F. X. F.. Participação em banca de Amanda Oliveira Fontenelle. Aplicação da Metodologia Font-End-Loading na Gestão de Projeto de Capital: Um estudo de Caso no Consórcio de Alumínio do Maranhão. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão.
5. Amanda Aboud Ferreira de Andrade; José Rômulo Travassos da Silva; **CORRÊA, L. A. S.**. Participação em banca de Isabela Carvalho Castro. Política de Benefícios e a Satisfação dos Colaboradores: O caso da Empresa Maranhense de administração Portuária - EMAP. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão.
6. Tatiana Aves de Paula; Maria de Fátima Ribeiro dos Santos ; **CORRÊA, L. A. S.**. Participação em banca de Arlen Araújo Fraga. Pesquisa de Clima organizacional: estudo de caso SILMOL. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão.

## Orientações

---

## Orientações e supervisões concluídas

### Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Maria da Consolação Borba Torres Urbano. Meu quintal, meu pomar: conhecendo a qualidade de uma alimentação saudável através de hortaliças e frutas na Unidade Integrada Duque de Caxias. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Educação do Campo) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.
2. Maria de Jesus F. Conduro. Minha terra, minha linguagem. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Educação do Campo) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.

### Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Avelino da Silva Júnior. Mobilização de recurso de ONGS Internacionais no Brasil. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.
2. Vinícius Torres Libório. Liderança participativa em Agências Bancárias de São Luis na visão dos colaboradores. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.
3. Marcos Leonan Neves Lima. Marketing de Relacionamento: estratégia de fidelização de clientes na parceria Banco do Brasil s/A e DOTZ. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.
4. Giovanna Matteucci Vasconcelos. Programas de Qualidade de Vida no trabalho e os benefícios aos funcionários. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.
5. Débora Silva de Almeida. Clima Organizacional: o estudo de caso da Unidade de Ensino Básico Major José Augusto Mochel. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.
6. Débora Mendonça Almeida. Empreendedorismo Feminino: um estudo de multicaso nas empresas Med Hospitalar e Artesanato O Buriti. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.
7. Abraão Abelin, Ederson Pinheiro. Centro de Serviços Compartilhados, uma nova forma de gestão. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade do Estado do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.
8. Daniela Cristina Reis Pires, Elyzana Lima Silva. Qualidade de Vida no Trabalho e sua importância para o desempenho profissional dentro das organizações públicas. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade do Estado do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.
9. Adalberto Lima Costa Júnior, Erick Augusto Basto de Araújo. A evolução do atendimento ao cliente da CEMAR. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade do Estado do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.
10. Adilza Lima Pereira, Celijane Nunes Cerqueira. Aprendizagem organizacional: treinamento e desenvolvimento de pessoas - estratégia competitiva do Centro Elétrico. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade do Estado do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.

## PROPOSTA DE CURSO

### CURSO

TEMA: Voluntariado e Ocupação Continuada

FACILITADOR: Luís Álvaro Santos Corrêa

CARGA HORÁRIA: 3h/aula por Turma

DATA

1ª Turma: 25/06/2025

2ª Turma: 06/08/2025

CARGA HORÁRIA TOTAL: 6H

VALOR DA HORA/AULA: R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

### DADOS PESSOAIS

RG: 216.413.743-49

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/10/2024

CPF: 216.413.743-49

PIS ou PASEP: 180.05234.77-0

### DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 8618-5

CONTA CORRENTE: 39.587-0

### ENDEREÇO

AVENIDA DOS HOLANDESES, S/N, NUMBER ONE FLAT, APARTAMENTO 1204

CIDADE: SÃO LUÍS

UF:MA

TELEFONE: (98) 99972-8257

E-MAIL: luisfapead@gmail.com

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 120 (cento e vinte) dias.

São Luís, 07 de maio de 2025.

## EMENTA DE DISCIPLINA

Nome: Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Instrutor: Luís Álvaro Santos Corrêa

---

### IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

---

1. **Disciplina:** Voluntariado e ocupação continuada
2. **Formador(a):** Luís Álvaro Santos Corrêa
3. **Carga horária:** 3h/aula por turma
4. **Data de Realização:**  
1ª Turma: 25/06/2025  
2ª Turma: 06/08/2025
5. **Carga horária total:** 6h

### EMENTA

---

A disciplina aborda o papel do voluntariado e das atividades de ocupação continuada como formas significativas de engajamento pessoal, social e produtivo após a aposentadoria. Serão discutidos os conceitos de propósito de vida, envelhecimento ativo, responsabilidade social e os benefícios psicossociais do engajamento voluntário. A disciplina também oferece ferramentas para identificação de interesses pessoais e oportunidades de atuação voluntária e ocupacional.

---

### OBJETIVO GERAL

---

Capacitar os participantes a compreender e explorar o voluntariado e a ocupação continuada como estratégias de valorização pessoal, inserção social e manutenção da saúde física e emocional no período pós-aposentadoria.

**Ao final da disciplina, os(as) participantes serão capazes de:**

Compreender o conceito e os princípios do voluntariado e sua relevância social.

Identificar os benefícios do engajamento em atividades voluntárias e ocupacionais para a saúde e o bem-estar na aposentadoria.

Reconhecer suas habilidades, talentos e interesses para fins de atuação voluntária e ocupação produtiva.

Conhecer instituições, projetos e redes sociais onde possa atuar como voluntário.

Planejar uma proposta pessoal de engajamento voluntário ou ocupacional que promova significado e continuidade de propósito de vida.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA APOSENTADORIA	
TEMA	CARGA HORÁRIA
<b>Introdução ao Voluntariado e os seus benefícios Psicossociais para o Envelhecimento Ativo</b>	3h
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
<b>De modo específico, espera-se que, ao final da explanação, os participantes tenham ampliado suas condições para:</b>	
Estudar os temas ligados ao processo de aposentadoria de forma dinâmica e participativa;	
Entender a importância das relações: intrapessoal e interpessoal para o crescimento e a saúde física e emocional;	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<b>Encontro 1: Introdução ao Voluntariado e os seus benefícios Psicossociais para o Envelhecimento Ativo</b>	
<b>Conteúdo:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Conceito de envelhecimento ativo e positivo.</li><li>• O papel social e pessoal do voluntariado.</li><li>• Impactos do voluntariado na saúde mental, física e emocional.</li><li>• Estudos e dados sobre o engajamento social.</li></ul>	
<b>Atividades:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Dinâmica: "Linha da Vida e Propósito".</li><li>• Vídeo ou depoimento de voluntários aposentados.</li></ul>	
<b>Encontro 2: Planejamento Pessoal de Engajamento</b>	
<b>Conteúdo:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Espaços e possibilidades para atuação voluntária.</li><li>• Ocupação continuada e empreendedorismo social.</li></ul>	
<b>Atividades:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Oficina prática: Visita a instituições.</li><li>• Elaboração do "Mapa de Possibilidades Pessoais".</li></ul>	

<ul style="list-style-type: none"> <li>Roda de conversa.</li> </ul>	
<b>METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO- PEDAGÓGICO:</b>	<b>CARGA HORÁRIA:</b>
Apresentação de temas utilizando-se do método de ensino diretivo, de forma participativa/dialógica, com apresentação de slides, dinâmicas de grupos e oficinas.	3h
<b>AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM</b>	
Haverá mensuração da satisfação dos participantes	

---

**FORMADOR(A)/ SÍNTESE DO CURRÍCULO**

---

Mestre em Administração de Recursos Humanos pela Fundação Pedro Leopoldo/Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG.  
 Graduado em Administração pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Professor Substituto da UEMA, com larga experiência em docência superior, ministrou aulas na FACEM, FACAM.  
 Instrutor em diversas disciplinas como Atendimento, Gestão, Relações Humanas no Trabalho, Dinâmica de Grupo entre outras.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

---

Neri, A. L. (Org.). (2013). Velhice bem-sucedida: aspectos biológicos, psicológicos e sociais. Campinas: Papyrus.

França, L. H. F. P. (2012). Preparação para a aposentadoria: uma abordagem psicossocial. São Paulo: Atlas.

Schmidt, M. L. R. (2003). Voluntariado e Terceiro Setor no Brasil: interfaces com políticas públicas. São Paulo: Cortez.

WHO – World Health Organization. (2002). Active Ageing: A Policy Framework. Geneva: WHO.

Camarano, A. A. (Org.). (2004). Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60? Rio de Janeiro: IPEA.

França, L. H. F. P., & Soares, D. H. P. (2009). Aposentadoria e qualidade de vida: o papel da preparação psicológica. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 29(4), 738–751.

---

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARANTES, Ana Cláudia Quintana. Como preparamos nossa mente para a Velhice. YouTube: 01/02/2023. Disponível em:  
[https://www.youtube.com/watch?v=WgY7LthKi\\_k](https://www.youtube.com/watch?v=WgY7LthKi_k). Acesso em: 06/05/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO

# FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Lei Nº 3.260 de 22-08-72



O Presidente da Federação das Escolas Superiores do Maranhão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de..... **Administração** em..... **Administração** de **1985**.....

confere o título de..... **Bacharel** em..... **Administração**.....

a..... **LUIS ALVARO DOS SANTOS CORRÊA**.....

nascido(a) a..... **19** de **Fevereiro** de **1962**.....

nacionalidade..... **Brasileiro**..... naturalidade..... **Maranhense**.....

carteira de identidade nº..... **394.602.SSP/MA**..... e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e

prerrogativas legais.

São Luís(MA), **20** de..... **Agosto**..... de **1985**.....

*João Carlos de Jesus*  
Superintendente de Ensino

*Luís Albino dos Santos Corrêa*  
Presidente

*Luís Albino dos Santos Corrêa*  
Diplomado

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO  
CURSO: ADMINISTRAÇÃO HABILITAÇÃO  
EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
RECONHECIDO PELO DEC. Nº. 73082  
DATA: 04.12.73-D. O. 05.1273

José Raimundo dos Santos Mente  
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Jacques Thandy de Medeiros  
REITOR

MES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Diploma Registrado sob nº 2967  
Livro nº 31 Fls. nº 2562 de 14  
10 / 1985 , Processo nº 7490/85 , por  
concessão de competência do Ministério de  
Educação e Cultura, nos termos da Portaria  
DECE/DAE nº 71, de 24.10.1977, combinada com  
a Portaria nº 26, de 23.05.1979.

Em 14 / outubro / 1985

Wagner Maria Mendes Moura

el. José Walter Gonçalves Silva - Matr. 7237  
Diretor da Divisão de Registro de Diplomas

VISTO.

Maria Benedita de Jesus Santos

Maria Benedita Aires Santos - Matr. 3450  
Subcoordenador de Registro e Controle Acadêmico

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Aprovo o Registro constante acima

Em 24 de outubro de 1985

Jacques Thandy de Medeiros  
Prof. José Maria Cabral Marques - Matr. 042  
REITOR

Prof. Paulo de Tarso Brandão  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



FUNDAÇÃO CULTURAL "DR. PEDRO LEOPOLDO"  
FACULDADE PEDRO LEOPOLDO



*A Direção da Faculdade Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições, confere a*

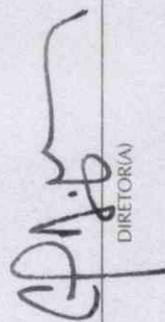
**Luis Alvaro dos Santos Corrêa**

*o grau de* **MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO,**

*área de concentração* **GESTÃO EM ORGANIZAÇÕES**

*e outorga-lhe o presente diploma, nos termos da legislação vigente.*

*Pedro Leopoldo,* 09 de setembro de 2016

  
DIRETOR(A)

  
COORDENADOR(A)

  
DIPLOMADO(A)

**DIPLOMADO:** LUIS ALVARO DOS SANTOS CORRÊA

**Filiação:** MARLENE DOS SANTOS CORRÊA  
JOSE JACINTO DE SOUZA CORRÊA

**Data de Nascimento:** 19/02/1962

**Naturalidade:** São Luis / MA

**Nacionalidade:** Brasileira

**Documento de Identidade:** 031178452006-8

**Órgão emissor:** SSP/MA

**Data de Defesa:** 07/03/2016

Curso de Pós-Graduação em Administração, nível Mestrado Profissionalizante  
Credenciamento: recomendado pela CAPES-MEC em 18 de março de 2002,  
com o registro de aprovação nº 32065019001.

Última renovação de reconhecimento homologada pelo CNE (Port. MEC  
1077, de 31/08/2012, DOU 13/09/2012, seç. 1, p.25), em conformidade com  
a portaria MEC nº 1.418/1998.

*Marcia Formigueiros*  
Secretaria - MPA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	
Registro efetuado nos termos da Lei nº 9.394/96 de 20/12/1996 - Artigo 48 - Parágrafo 1º	
Número	1124 Livro ED 2017 / 2
Proc. nº	2017/08.00018
Belo Horizonte,	21 agosto 2017
Luciana Moreira de Aguiar Diretora da Divisão de Registro de Diplomas	
<i>Danielo C M Fagundes Zêzato</i> Danielo C M Fagundes Zêzato Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico	

Apostila

Assina o presente registro como  
Diretor da Divisão de Registro de  
Diplomas o Servidor

Antônio de Freitas Picardi - Slape 2123973



# CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO

(Lato Sensu)

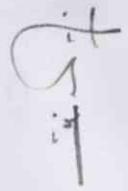
O Instituto de Ciências Sociais, através do Instituto de Cooperação e Assistência Técnica, confere este Certificado a

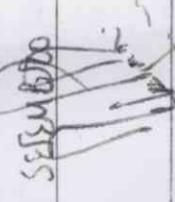
**Luis Alvaro dos Santos Corrêa**,  
por haver concluído em **24 de novembro de 1988**,  
com aproveitamento, o Curso de Especialização em  
**Planejamento e Administração de Recursos Humanos**  
de acordo com as condições estabelecidas pela Resolução  
n.º 12, de 6 de outubro de 1983, do Conselho Federal de  
Educação.

Brasília, DF, **31 de maio** de 1989.

PROF. ISMAEL RODRIGUES PEREIRA  
DIRETOR - ICAT

PROF. LINALDO JOSÉ MALVEIRA ALVES  
DIRETOR - ICS

Carga horária: 436 h.a	AUTENTICAÇÃO 
Frequência: 99%	
Avaliação Final: "B"	

Reg.: 1023	Livro: 02	Folha: 146
Nome: Luis Alvaro dos Santos Correia		
Filiação: José Jacinto de Souza Correia Marlene dos Santos Correia		
CI 394.602	Orgão: SSP/MA	Data 24.03.88
Curso: Planejamento e Adm. de Recursos Humanos		
Período: 14/04/88	a 24/11/88	
Brasília, 14 de Setembro		de 19 89
		
		Rogelio Diniz R. Reis Secretário do PAA

# Instituto Brasileiro de PNL & Coaching

*Certifica que Luis Álvaro dos Santos Corrêa participou do*

*Master em Programação Neurolinguística & Coaching*

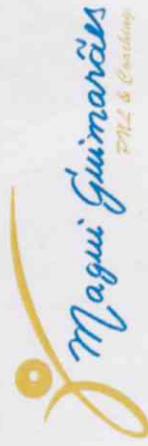
*Utilizou as técnicas de Programação em Neurolinguística & Coaching com duração de 120 horas, ministrado no período de Março à Outubro de 2012 estando habilitado a atuar com maestria e eficiência de resultados nos processos de crescimento e desenvolvimento de competências comportamentais.*

*Fortaleza, 21 de Outubro de 2012.*

  
*Magui Guimarães*  
PNL & Coaching

**PROGRAMA do CURSO de Mster em Programo Neurolingustica & Coaching**

MDULOS	TEMAS	CONTEDO PROGRAMTICO
I	Expandindo a Perspectiva Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Pressupostos da PNL - Conceituo/Aplicabilidade</li> <li>● Como identificar o "Terrrio" apropriado</li> <li>● Construir mapas mais ricos e eficazes</li> <li>● Calibrao dos Vcios e Virtudes nos Nveis Neurolgicos</li> <li>● Correspondncia da Linguagem com o Sistema Nervoso e suas implicaes na Sade</li> <li>● Compreendendo a dualidade humana com profundidade</li> <li>● Transformando-se atravs dos Valores Universais</li> </ul>
II	Espiral da Evoluo	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Condies p/otimizar a reprogramao</li> <li>● Conceito de Crenas e Utilizao</li> <li>● Condies p/otimizar a reprogramao</li> <li>● Conceito de Crenas e Utilizao</li> <li>● Atualizao do Patrimnio de Crenas</li> <li>● Coaching Racional</li> </ul>
III	Transformao nas Razes do Pensamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Como identificar Crenas Limitantes</li> <li>● Alinhamento aos Valores Humanos / Encontrando a Misso</li> <li>● Barreiras da Mudana- O modelo dos Sete Cs.</li> <li>● Como Instalar crenas de capacidade</li> <li>● Integrao de crenas conflitantes, construindo harmonia</li> <li>● Como reprogramar crenas limitantes</li> </ul>
IV	Alterando Motivaes	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Vontade- O poder de transformao</li> <li>● Clarificao dos Valores x Necessidades</li> <li>● Reimprint-Reimpresso -Como reescrever a prpria histria</li> <li>● Padres de Metaprogramas para reestabelecer o equilrio</li> <li>● Reorganizando a Hierarquia de Critrios para decises</li> <li>● Swish Pragmtico- Dissolvendo as Compulses</li> </ul>
V	Superando os prrios Limites	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Psicografia Integrada- Como lidar com pessoas difceis</li> <li>● Transformando fracassos em feedback para melhorar resultados</li> <li>● Nveis de Aprendizado e Mudana- da infncia  maturidade</li> <li>● Modelo S.C.O.R.E - Diagnosticando a mudana que se quer</li> <li>● S.C.O.R.E Danante - Trazendo a mudana para o corpo</li> </ul>
VI	Modelando Competncias e Padres de Excelncia	<ul style="list-style-type: none"> <li>● As dimenses da Percepo Humana</li> <li>● Modelo T.O.T.S - Macroestrutura de funcionamento Cerebral</li> <li>● Modelo R.O.L.E- Microestruturas de funcionamento Cerebral</li> <li>● Perspectivas do Modelo Tridimensional/Aumentando a Percepo</li> <li>● Estratgias Avanadas de Modelagem da Excelncia Humana</li> </ul>
VII	Mapeando para Mudar	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Cosmoviso Transformadora</li> <li>● Saindo da Caverna do Sensoro para a Luz da Razo</li> <li>● Portais da Mudanas- Ser a mudana que quer ver no mundo</li> <li>● Coleta de Dados do Estado Atual- Aquirindo Conscincia</li> <li>● Construo do Estado Desejado/Tornando-se quem se quer ser!</li> <li>● Estratgias Avanadas de Intervo</li> <li>● Ferramentas de Coaching para Concretizao de Objetivos e Desenvolvimento de Competncias</li> <li>● Alinhamento dos Nveis Neurolgicos com Mentores</li> </ul>



## O Instituto Brasileiro de PNL & Coaching

*Certifica que*

**Luis Álvaro dos Santos Corrêa**

*participou do*

*curso de*

## **PRACTITIONER EM PNL & COACHING**

*Utilizou as técnicas de Programação em Neurolinguística & Coaching com duração de 200 horas,  
ministrado pelo Instituto Brasileiro de PNL & Coaching,  
no período de Abril a Dezembro de 2009.*

*Fortaleza, 13 de dezembro de 2009.*

*Magui Guimarães*  
*Magui Guimarães*

## PROGRAMA do Curso de Neurolinguística

- I - Entendendo A Cibernética Mental**
  - Missão e Objetivos da PNL e Coaching.
  - Como Formular Eficazmente seus Objetivos.
  - Como Funciona a Mente Humana –
  - Desenvolvendo a Visão Sistêmica.
  - Desenvolvendo Habilidades de Percepção:
  - Acuidade Sensorial, Calibração e Construção Mental.
  - Como Processar Informações de Alta Qualidade.
- II - Acessando Recursos**
  - Construindo Novos Comportamentos mais Eficazes.
  - Transformando Comportamentos Indesejáveis.
  - Desenvolvendo a Flexibilidade Comportamental.
  - Mudando sua História Pessoal.
  - Criando o seu Círculo de Excelência Pessoal.
- III - Comunicando Efetivamente**
  - Como Influenciamos e Somos Influenciados.
  - Como gerar Empatia e Confiança entre Pessoas.
  - O Poder da Sintonia e da Compreensão.
  - Como Modelar Comportamentos Eficientes.
  - Transformando Fracassos em Informações Úteis.
- IV - A Magia da Linguagem**
  - Os Mecanismos de Processamento Mental.
  - Meta Modelo de Linguagem
  - Identificando o Modelo Mental.
  - Ampliando as Possibilidades.
  - Utilizando o Poder da Linguagem.
  - Desenvolvendo um Senso de Adequação Comportamental.
  - Estratégias de Ressignificações Proativas.
  - Como Reestruturar um Modelo para Mudanças.
- V - Negociando e Resolvendo Conflitos**
  - Como Harmonizar Relacionamentos Difíceis.
  - Estratégia para Resolução de Conflitos.
  - Encontrando uma Estrutura de Concordância.
- VI Módulo - Estratégias para a Excelência Pessoal**
  - Propriedades Funcionais das Estratégias.
  - Estratégias para superar a Frustração
  - Estratégias de Criatividade.
  - Estratégias de Motivação.
  - Estratégias de Decisão.
  - Estratégias de Reação à Críticas.
- VII Módulo - Mapeando para Mudar**
  - Distinções Profundas da Mente e Auto-conhecimento.
  - Intervenções para Mudanças Evolutivas.
  - Reprogramando Comportamentos Compulsivos.
  - Como Fazer o que Não Gosta de Maneira Confortável.
  - Cura Rápida de Fobia.
- VIII - O Acesso ao Inconsciente**
  - Padrões de Linguagem Hipnótica
  - Como Criar Mudanças e Comunicar Ideias Através de Metáforas.
  - Aplicando Recursos do Hemisfério Direito do Cérebro.
  - Níveis Lógicos de Processamento Mental.
- IX - Alinhando-se aos Objetivos**
  - Níveis Mapeando e Alterando a Codificação Temporal.
  - Aplicando o Princípio da Ecologia.
  - Intervenções e Aplicações dos Padrões.
  - Níveis Lógicos de Processamento Mental.
  - Alinhamento dos Níveis Neurológicos.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **216.413.743-49**

Nome: **LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA**

Data de Nascimento: **19/02/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:27:20** do dia **06/05/2025** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **B750.02F6.93CD.5AF7**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CPF: 216.413.743-49  
Nome: LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2026

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

I - Credenciamento



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA**  
**CPF: 216.413.743-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:38 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2025.

Código de controle da certidão: **A072.831D.C3AD.500B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA**

CPF/CNPJ: **216.413.743-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:24:51 do dia 29/05/2025 , com validade até o dia 28/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9q4CoGQ8v3BU6uFYdwVq

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/05/2025 às 14:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 216.413.743-49.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681A.4D04.1D40.A116 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA**

CPF/CNPJ: **216.413.743-49**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:21:36 do dia 29/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 3PJ7290525102136

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025**

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : TERMO DE REFERÊNCIA**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 13 de Junho de 2025 às 16:45 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-ESMP-72025, Código de Validação: DD71305FC8.



Escola Superior do Ministério Público

**TREF-ESMP - 72025**

**Código de validação: DD71305FC8**

**TERMO DE REFERÊNCIA (TREF)**

**UNIDADE REQUISITANTE: ESMP-MA**

## **1. OBJETO**

Contratação do professor mestre **Luís Álvaro dos Santos Corrêa**, C.P.F. 216.413.743-49, para ministrar o módulo III sobre “Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria”, nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025. A capacitação terá carga horária total de 6h/aulas, a ser ofertado aos membros e servidores desta Instituição, durante o **Programa de Orientação para Aposentadoria** (Ato Regulamentar n.º 49/2024), que instituiu o “**Programa Guará**”.

## **2.ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**2.1.** O professor Luís Álvaro dos Santos Corrêa encaminhou ementa e conteúdo a ser ministrado no módulo “**Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria**”, com carga horária total de 6h/aula.

**2.2.** O módulo “Cultura, esporte e lazer pós-aposentadoria” será ministrado para duas turmas, cada uma com carga horária de 3h/aula, a primeira turma no dia 25/06/2025 e a segunda turma no dia 06/08/2025, no total de 6h/aula sobre a temática, objeto de contratação do curso.

**2.3.** Na proposta apresentada pelo contratado foi anexado o currículo que comprova sua experiência profissional especializada e acadêmica.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em **13 de Junho de 2025 às 16:45 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-ESMP-72025, Código de Validação: DD71305FC8.**



**Escola Superior do Ministério Público**

### **3. JUSTIFICATIVA**

**3.1.** O Programa de Orientação para Aposentadoria está previsto, nacionalmente, na Política Nacional do Idoso (art. 10, IV, c, da Lei n.º 8.842/1994), no Estatuto da Pessoa Idosa (art. 28, II da Lei n.º 10741/2003) e no art. 5º, XI, da Recomendação n.º 52, de 28 de março de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

**3.2.** No âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, inicialmente, o programa foi previsto no art. 5º, XI, do Ato n.º 06/2018-GPGJ (Política Nacional de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Maranhão), sendo regulamentado, posteriormente, mediante o ATOREG – 492024, que instituiu o Programa de Orientação para Aposentadoria com a denominação de Programa Guará, alinhado com o Planejamento Estratégico do MPMA 2021-2029.

**3.3.** A implementação do programa atende, dentre outras, as diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Público, que mediante a Recomendação n.º 52, de 28 de março de 2017, definiu com uma das diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas, a instituição de mecanismos de planejamento das carreiras e de preparação para a aposentadoria.

**3.4.** O módulo “Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria” abordará conteúdos voltados à construção de hábitos saudáveis dentro e fora do ambiente de trabalho, destacando a necessidade do planejamento de vida após a aposentadoria.

**3.5.** A presente contratação atende a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito desta Instituição (Ato n.º 06/2018) que define com uma de suas finalidades o incentivo ao desenvolvimento permanente e pleno de seus integrantes, nas esferas física, mental e espiritual, estimulando o senso de pertencimento à instituição, cujo conteúdo trabalhado durante o módulo alcançará a referida finalidade.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 13 de Junho de 2025 às 16:45 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-ESMP-72025, Código de Validação: DD71305FC8.



Escola Superior do Ministério Público

## 4. REQUISITOS NECESSÁRIOS

### 4.1. Requisitos gerais:

#### 4.1.1. Comprovação de capacidade técnica:

Conforme a Legislação 14.133/21, o contratado demonstrou ter a capacidade técnica para realizar o serviço, comprovando por meio de Curriculum Vitae, Diplomas de Graduação, Mestrado em Administração (FPL) e Registro no Conselho Regional de Administração do Maranhão.

#### 4.1.2. Habilitação legal:

O contratado comprovou formação acadêmica na área de Administração e Registro no Conselho Regional de Administração do Maranhão por meio da inscrição 0505, atendendo plenamente aos requisitos legais para o exercício da atividade.

#### 4.1.3. Notória especialização:

O professor mestre Luís Álvaro dos Santos Corrêa é reconhecido como profissional de notória especialização em Administração, possuindo experiências profissionais e pesquisas no âmbito de Planejamento e Administração de Recursos Humanos e de Gestão em Organizações.

### 4.2. Requisitos Específicos:

#### 4.2.1. Contratação de serviços técnicos especializados:

O contratado atende ao requisito de notória especialização para serviços de natureza intelectual, conforme a Lei 14.133/2021, devido a sua expertise única em Administração, aliada à sua atuação em projetos de relevância social e acadêmica.

#### 4.2.2. Contratação por tempo determinado:

Desta forma, justifica-se a contratação por necessidade excepcional, considerando sua especialização ímpar e a demanda por serviços técnicos especializados na área de Administração, conforme jurisprudências do Tribunal de Contas.

### 4.3. Diante dos requisitos expostos, o professor Luís Álvaro dos Santos Corrêa



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em **13 de Junho de 2025 às 16:45 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-ESMP-72025, Código de Validação: DD71305FC8.**



### Escola Superior do Ministério Público

comprova integralmente sua qualificação técnica, habilitação legal e notória especialização, conforme documentação anexada (currículo Lattes, diplomas, certificados e projetos). Seu perfil atende tanto aos requisitos gerais quanto aos específicos, legitimando sua contratação para a prestação de serviços especializados.

## 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A ementa do módulo III abrange: Conceito de envelhecimento ativo e positivo; o papel social e pessoal do voluntariado; impactos do voluntariado na saúde mental, física e emocional; estudos e dados sobre o engajamento social; espaços e possibilidades para atuação voluntária; ocupação continuada e empreendedorismo social.

## 6. CAPACITAÇÃO DO PROFESSOR

O professor Luís Álvaro dos Santos Corrêa, encaminhou seus diplomas de titulação, comprovando os seguintes títulos: Graduação em Administração (Escola de Administração do Estado do Maranhão), Diploma de Mestre em Administração (Faculdade Pedro Leopoldo) e experiências profissionais indicadas no Currículo Vitae.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**7.1.** Proporcionar os meios ao seu alcance para que o contratado possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste Termo de Referência;

**7.2.** Não permitir que o serviço seja executado em desacordo com as normas estabelecidas no presente instrumento;



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em **13 de Junho de 2025 às 16:45 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-ESMP-72025, Código de Validação: DD71305FC8.**



### **Escola Superior do Ministério Público**

**7.3.** A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado;

**7.4.** Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente a prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no contrato e seus anexos.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**8.1.** Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações previdenciárias, trabalhista, tributárias, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante;

**8.2.** O contratado deverá ministrar o módulo III “Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria” durante a implementação do Programa de Orientação para Aposentadoria.

**8.3.** O módulo “Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria” será ministrado em duas turmas de 3h/aula cada, sendo para a 1ª turma no dia 25 de junho e para a 2ª turma no dia 06 de agosto de 2025.

**8.4.** Responsabilizar-se integralmente pela prestação do serviço contratado, nos termos da legislação vigente, de modo que os mesmos sejam realizados com pontualidade, transmissão do conteúdo programático em comum acordo com a contratante, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, zelando pela sua conduta durante a permanência nas áreas a serem utilizadas, obedecendo às normas, rotina e horário do serviço público, as de trânsito e em especial as que digam respeito à segurança.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 13 de Junho de 2025 às 16:45 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-ESMP-72025, Código de Validação: DD71305FC8.



Escola Superior do Ministério Público

## 9. SANÇÕES CONTRATUAIS

Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo institucional ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados no decorrer do módulo.

## 10. PRAZO E LOCAL

O módulo III ocorrerá na primeira turma no dia 25/06/2025 e na segunda turma no dia 06/08/2025, no Espaço Laboral do prédio da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau CEP: 65076-820 - São Luís/MA.

## 11. PROPOSTA DE PREÇO

**11.1.** O professor Luís Álvaro dos Santos Corrêa apresentou proposta devidamente assinada de preço no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a hora/aula.

**11.2.** Considerando que a carga horária do curso é de 6h/aulas, o valor total da contratação é de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

**11.3.** O valor proposto pelo contratado está de acordo com os valores previstos na Resolução n.º 001/2018-CPES/MA, uma vez que na referida tabela de preços, consta o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a hora/aula para o profissional com titulação de mestre.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 13 de Junho de 2025 às 16:45 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-ESMP-72025, Código de Validação: DD71305FC8.



Escola Superior do Ministério Público

## 12. DO CONTRATADO

12.1. Luís Álvaro dos Santos Corrêa (CPF 216.413.743-49)

12.2. Contato: [luisfapead@gmail.com](mailto:luisfapead@gmail.com)

12.3. Telefone: (98) 99972-8257

## 13. FORMA DE PAGAMENTO

13.1. A Nota Fiscal deverá ser emitida eletronicamente;

13.2. A Nota Fiscal deve estar preenchida com a descrição detalhada do Curso.

*assinado eletronicamente em 13/06/2025 às 16:45 h (\*)*

**JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES**  
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025**

**ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : ESTUDO TÉCNICO**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em **13 de Junho de 2025 às 16:45 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ETP-ESMP-82025, Código de Validação: F7D03EEEE8.**



**Escola Superior do Ministério Público**

**ETP-ESMP - 82025**

**Código de validação: F7D03EEEE8**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**UNIDADE REQUISITANTE: ESMP-MA**

## **1. OBJETO**

A capacitação proposta pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) do Ministério Público do Maranhão (MPMA), por meio da Coordenadora Maria de Fátima Moraes, integra o “Programa de Orientação para Aposentadoria” do MPMA, instituído por meio do ATOREG – 492024, sob a denominação de “Programa Guará”. O intuito é atender à demanda institucional de qualificar e preparar membros e servidores do MPMA para que tenham habilidades e ferramentas que os auxiliem na elaboração de um planejamento de vida pós-aposentadoria.

A capacitação foi planejada em 9 (nove) módulos, indicados pela CGP no formulário enviado a esta Escola Superior do MPMA (ESMP/MA), após reunião com a Diretoria desta Escola, os quais serão ministrados por palestrantes com requisito na formação dos conteúdos ofertados. O Programa busca o desenvolvimento dos seguintes objetivos: gerenciar finanças; utilizar investimentos; adaptar-se às mudanças; ressignificar a aposentadoria; e alcançar novas metas.

Serão disponibilizadas um total de 40 (quarenta) vagas para inscrições em 2 (duas) turmas, cada uma com 20 (vinte) vagas, direcionadas aos membros e servidores (efetivos, cedidos e exclusivamente comissionados), conforme o Edital EDT-CPCJ-732025, previamente publicado, cujas inscrições serão realizadas de 02 a 11/06/2025. A capacitação será ofertada na modalidade presencial, sendo a primeira



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 13 de Junho de 2025 às 16:45 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-ESMP-82025, Código de Validação: F7D03EEEE8.



### Escola Superior do Ministério Público

turma prevista para os dias 24 a 27/06/2025 e a segunda turma, de 05 a 08/08/2025.

Os temas serão abordados através de palestras, rodas de conversa, oficinas, atividades de lazer e ferramentas voltadas à elaboração de planos pessoais para a aposentadoria.

Para a realização dessas atividades, torna-se necessária a contratação de professores com expertise na temática. O módulo III previsto para ocorrer nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025 sobre o tema “Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria” será conduzido pelo professor mestre Luís Álvaro Santos Corrêa, administrador com reconhecida experiência na área, conforme currículo encaminhado para esta Escola Superior.

## 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A capacitação será contratada, conforme a legislação vigente de contratações e regulamento interno do Ministério Público do Maranhão, observado pela ESMP, conforme será especificado no Termo de Referência. Trata-se de serviço a ser contratado mediante inexigibilidade de licitação, considerando que se trata de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e legislação interna, Ato Regulamentar n.º 23/2022. Acompanha a demanda: Proposta de preço, Declaração de Inexistência de Parentesco, Ementa do curso, Currículo, Documentos Pessoais, Certificados de titulação e Certidões.

## 3. NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O Programa de Orientação para Aposentadoria está previsto, nacionalmente, na Política Nacional do Idoso (art. 10, IV, c, da Lei n.º 8.842/1994), no Estatuto da Pessoa Idosa (art. 28, II da Lei n.º 10741/2003) e no art. 5º, XI, da Recomendação n.º 52, de 28 de março de 2017, do Conselho Nacional do Ministério



**Escola Superior do Ministério Público**

Público.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, inicialmente, o programa foi previsto no art. 5º, XI, do Ato n.º 06/2018-GPGJ (Política Nacional de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Maranhão), sendo regulamentado, posteriormente, mediante o ATOREG – 492024, que instituiu o Programa de Orientação para Aposentadoria com a denominação de Programa Guará.

O referido ato regulamentar definiu que o Programa de Orientação para Aposentadoria teria periodicidade semestral e temas organizados em módulos. Os referidos módulos desenvolvidos mediante palestras, rodas de conversa, oficinas, atividades de lazer e atividades voltadas a elaboração de planos pessoais de aposentadoria, conforme o programa abaixo:

<b>1ª TURMA</b>	<b>2ª TURMA</b>	<b>MÓDULOS (I a IX)</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>
24/06	05/08	I - Aspectos legais da aposentadoria	03h	6h
25/06	06/08	II - Educação financeira e orçamento familiar	03h	6h
		III - Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria	03h	6h
		IV - Planejamento e	03h	6h



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 13 de Junho de 2025 às 16:45 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-ESMP-82025, Código de Validação: F7D03EEEE8.



#### Escola Superior do Ministério Público

		organização do tempo		
26/06	07/08	V - Novas redes de relacionamento e dinâmica familiar pós-aposentadoria	03h	6h
27/06	08/08	VI - Saúde e bem-estar	03h	6h
		VII - Alimentação para o envelhecimento saudável	03h	6h
		VIII - Plano de vida	03h	6h
		IX - Cultura, esporte e lazer pós-aposentadoria	03h	6h

Consoante exposto, a capacitação constará de 09 (nove) módulos, que serão ministrados para duas turmas, a primeira realizada no mês de junho e a outra no mês de agosto de 2025. Dentre os módulos acima, 02 (dois) serão ministrados por professores *pro bono*, quais sejam Aspectos Legais da Aposentadoria e Alimentação para o Envelhecimento Saudável, enquanto para os outros 07 (sete) módulos será necessária a contratação de professores.

#### 4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

O Programa de Orientação para Aposentadoria está previsto no Planejamento Estratégico 2021/2029 vinculado ao objetivo estratégico de Disseminar Práticas de Governança e Gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados e ao programa vinculado de elaborar e desenvolver estratégias de conscientização e



**Escola Superior do Ministério Público**

práticas para contribuir com o Ministério Público no cumprimento de suas ações funcionais.

Além disso, o Ato Regulamentar n.º 49/2024, que instituiu o Programa de Orientação para Aposentadoria neste Ministério Público, com periodicidade semestral, prevê a contratação de professor para o módulo “Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria”. O referido módulo será ministrado pelo professor Luís Álvaro Santos Corrêa, conforme tabela de valores atribuídos ao corpo docente da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, prevista na Resolução n.º 001/2018-FPES/MA, para a execução da seguinte forma:

1ª TURMA	2ª TURMA	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRI TOTAL
25/06	06/08	Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria	03h	6h

Registra-se, por fim, que a capacitação também foi devidamente formalizada e cadastrada na forma regular da Plataforma ComprasGov por meio de Documento de Formalização de Demanda (DFD).

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado considera-se o valor hora/aula de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) previsto na Resolução n.º 001/2018-FPES/MA, para a titulação de mestre, tendo em vista que o professor possui o título de mestre.

Considerando que o módulo possui carga horária de 3h/aula, o qual deverá



### Escola Superior do Ministério Público

ser ministrado para **duas turmas**, totalizando em 6h/aulas, estima-se o valor da contratação em R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

## 6. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

## 7. RESULTADOS ESPERADOS

Promover o conhecimento sobre saúde e bem-estar aos participantes, os quais irão fazer uma autorreflexão sobre a cessação das atividades funcionais, de maneira ressignificada e valorizada, buscando novas perspectivas para o futuro.

A presente contratação contribuirá para a implementação do Programa de Orientação para Aposentadoria previsto no Ato Regulamentar n.º 49/2024, mediante a realização da capacitação. No presente módulo III, os participantes serão orientados a elaborar planos pessoais de aposentadoria, voltados ao planejamento de vida pós-aposentadoria.

## 8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade institucional, como destacado no item 1 que trata do objeto da capacitação, visa implementar o programa institucional de Preparação para a Aposentadoria (PPA), contribuindo para uma transição ativa e planejada para a cessação das atividades funcionais, dos membros e servidores do MPMA, provocada pela aposentadoria. A capacitação, como dito alhures, está alinhada com o Planejamento Estratégico do MPMA - PEN 2021/2029, no eixo Gestão de Pessoas.

A presente contratação trata-se de serviços técnicos especializados de



### Escola Superior do Ministério Público

natureza predominantemente intelectual, relativo a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sendo inviável a competição, pois se trata de serviço de natureza singular, conforme previsto no art. 6º, XVIII, f, da Lei n.º 14.133/2021.

No presente caso, a inexigibilidade de licitação tem previsão no art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, e *in casu*, resta justificada, pois se trata de serviço técnico especializado, a ser ofertado por profissional com formação em área de Administração, objeto do contrato, cujo preço da contratação é de valor compatível com a regulamentação interna, formação e titulação do professor a ser contratado e conforme a finalidade, contratação esta que se configura técnica e economicamente viável à consecução dos objetivos propostos.

## 9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Com a proposta apresentada pelo professor mestre **Luís Álvaro Santos Corrêa**, foram encaminhados os seguintes documentos: documento de identificação (RG), certidão de inexistência de parentesco, currículo, ementa, diplomas de titulação, comprovante situação cadastral do CPF, declaração da situação do fornecedor - SICAF, Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união, certidão negativa correcional (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM), certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade e certidão negativa de licitantes inidôneos.

*assinado eletronicamente em 13/06/2025 às 16:45 h (\*)*

**JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES**  
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : OFÍCIO**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 13 de Junho de 2025 às 16:45 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: OFC-ESMP-1462025, Código de Validação: 8E8298FB3B.



Escola Superior do Ministério Público

**OFC-ESMP - 1462025**

**Código de validação: 8E8298FB3B**

A Sua Excelência o Senhor

**DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA**

Procurador-Geral de Justiça

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Contratação do professor mestre Luís Álvaro dos Santos Corrêa para ministrar o módulo sobre “Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria” na capacitação “Programa Guará - Programa de Orientação para Aposentadoria” a ser oferecida a membros e servidores do Ministério Público do Maranhão

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência a contratação do Professor Mestre Luís Álvaro dos Santos Corrêa, Administrador, Mestre em Administração (Faculdade Pedro Leopoldo), para ministrar o módulo sobre “**Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria**” na capacitação “**Programa Guará - Programa de Orientação para Aposentadoria**”, atendendo à solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) do Ministério Público do Maranhão (MPMA), por meio da Coordenadora Maria de Fátima Morais.

Instituída por meio do ATOREG – 492024, sob a denominação de “Programa Guará”, a presente capacitação tem o intuito de atender à demanda institucional de qualificar e preparar membros e servidores do MPMA para que tenham habilidades e ferramentas que os auxiliem na elaboração de um planejamento de vida pós-



**Escola Superior do Ministério Público**

aposentadoria. O Programa busca o desenvolvimento dos seguintes objetivos: gerenciar finanças; utilizar investimentos; adaptar-se às mudanças; ressignificar a aposentadoria; e alcançar novas metas.

O módulo sobre “Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria” está previsto para ocorrer nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025, de forma presencial, com total de 6 horas-aula, conforme a ementa anexa.

Para tanto, conforme o Ato Regulamentar n.º 23/20 22-GPGJ, encaminho a Vossa Excelência a documentação abaixo devidamente anexada:

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP) na forma disciplinar pelo art. 18, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021 e conforme o Ato Regulamentar n.º 44/2021;
2. Termo de Referência, referente ao módulo sobre “Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria”, conforme o disposto no art. 2º, inciso III e § 3º, do Ato Regulamentar n.º 23/2022-GPGJ;
3. 01 (uma) proposta ofertada pelo Professor Luís Álvaro dos Santos Corrêa que ministrará o módulo;
4. Certidões de regularidade fiscal da proponente, em atendimento à exigência do art.2º, incisos VII e IX, do Ato Regulamentar n.º 23/2022-GPGJ.

Respeitosamente,

*assinado eletronicamente em 13/06/2025 às 16:45 h (\*)*

**JOSE RIBAMAR SANCHES PRAZERES**  
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025

# DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA**  
**CPF: 216.413.743-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:38 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2025.

Código de controle da certidão: **A072.831D.C3AD.500B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/05/2025 às 14:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 216.413.743-49.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681A.4D04.1D40.A116 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA**

CPF/CNPJ: **216.413.743-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

*O [Sistema Banco de Sanções](#) consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 16:16:01 do dia 07/05/2025 , com validade até o dia 06/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: V5IkTmuHSHWujwgkzPFh

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA**

CPF/CNPJ: **216.413.743-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:14:38 do dia 07/05/2025 , com validade até o dia 06/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tMdkhYDmSIJdOdoBQdpk

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA**

CPF/CNPJ: **216.413.743-49**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:34:09 do dia 06/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: JUQR060525153409

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO

# FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Lei Nº 3.260 de 22-08-72



O Presidente da Federação das Escolas Superiores do Maranhão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de..... **Administração** em..... **Ol de Agosto de 1985**.....

confere o título de..... **Bacharel** em..... **Administração**.....

a..... **LUIS ALVARO DOS SANTOS CORRÊA**.....

nascido(a) a..... **19** de..... **Fevereiro** de..... **1962**.....

nacionalidade..... **Brasileiro**..... naturalidade..... **Maranhense**.....

carteira de identidade nº..... **394.602.SSP/MA**..... e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e

prerrogativas legais.

São Luís(MA), **20** de..... **Agosto**..... de **1985**.....

*João Carlos de Jesus*  
Superintendente de Ensino

*Luís Albino dos Santos Corrêa*  
Presidente

*Luís Albino dos Santos Corrêa*  
Diplomado

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO  
CURSO: ADMINISTRAÇÃO HABILITAÇÃO  
EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
RECONHECIDO PELO DEC. Nº. 73082  
DATA: 04.12.73-D. O. 05.1273

José Raimundo dos Santos Mendes  
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Jacques Thandy de Medeiros  
REITOR

MES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Diploma Registrado sob nº 2967  
Livro nº 31 Fls. nº 2562 de 14  
10 / 1985 , Processo nº 7490/85 , por  
concessão de competência do Ministério de  
Educação e Cultura, nos termos da Portaria  
DEEC/DEAM nº 71, de 24.10.1977, combinada com  
a Portaria nº 26, de 23.05.1979.

Em 14 / outubro / 1985

Wagner Maria Mendes Moura

Dr. José Walter Gonçalves Silva - Matr. 7237  
Diretor da Divisão de Registro de Diplomas

VISTO.

Maria Benedita de Jesus Santos

Prof. Maria Benedita Aires Santos - Matr. 3450  
Subcoordenador de Registro e Controle Acadêmico

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Aprovo o Registro constante acima

Em 24 de outubro de 1985

Jacques Thandy de Medeiros  
Prof. José Maria Cabral Marques - Matr. 042  
REITOR

Prof. Paulo de Tarso Brandão  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



FUNDAÇÃO CULTURAL "DR. PEDRO LEOPOLDO"  
FACULDADE PEDRO LEOPOLDO



*A Direção da Faculdade Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições, confere a*

**Luis Alvaro dos Santos Corrêa**

*o grau de* **MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO,**

*área de concentração* **GESTÃO EM ORGANIZAÇÕES**

*e outorga-lhe o presente diploma, nos termos da legislação vigente.*

*Pedro Leopoldo,* 09 de setembro de 2016

  
DIRETOR(A)

  
COORDENADOR(A)

  
DIPLOMADO(A)

**DIPLOMADO:** LUIS ALVARO DOS SANTOS CORRÊA

**Filiação:** MARLENE DOS SANTOS CORRÊA  
JOSE JACINTO DE SOUZA CORRÊA

**Data de Nascimento:** 19/02/1962

**Naturalidade:** São Luis / MA

**Nacionalidade:** Brasileira

**Documento de Identidade:** 031178452006-8

**Órgão emissor:** SSP/MA

**Data de Defesa:** 07/03/2016

Curso de Pós-Graduação em Administração, nível Mestrado Profissionalizante  
Credenciamento: recomendado pela CAPES-MEC em 18 de março de 2002,  
com o registro de aprovação nº 32065019001.

Última renovação de reconhecimento homologada pelo CNE (Port. MEC  
1077, de 31/08/2012, DOU 13/09/2012, seç. 1, p.25), em conformidade com  
a portaria MEC nº 1.418/1998.

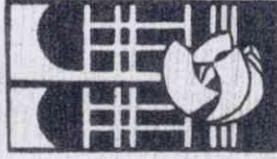
*Marcia Formigues*  
Secretaria - MPA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	
Registro efetuado nos termos da	
Lei nº 9.394/96 de 20/12/1996 - Artigo 48 - Parágrafo 1º	
Número	1124 Livro ED 2017 / 2
Proc. nº	2017/08.00018
Belo Horizonte,	21 agosto 2017
Luciana Moreira de Aguiar	
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas	
<i>Danielo C M Fagundes Zêzato</i>	
Danielo C M Fagundes Zêzato	
Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico	

Apostila

Assina o presente registro como  
Diretor da Divisão de Registro de  
Diplomas o Servidor

Antônio de Freitas Picardi - Slape 2123973



# CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO

(Lato Sensu)

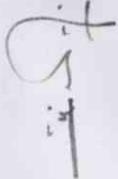
O Instituto de Ciências Sociais, através do Instituto de Cooperação e Assistência Técnica, confere este Certificado a

**Luis Alvaro dos Santos Corrêa**,  
por haver concluído em **24 de novembro de 1988**,  
com aproveitamento, o Curso de Especialização em  
**Planejamento e Administração de Recursos Humanos**  
de acordo com as condições estabelecidas pela Resolução  
n.º 12, de 6 de outubro de 1983, do Conselho Federal de  
Educação.

Brasília, DF, **31 de maio** de 1989.

PROF. ISMAEL RODRIGUES PEREIRA  
DIRETOR - ICAT

PROF. LINALDO JOSÉ MALVEIRA ALVES  
DIRETOR - ICS

Carga horária: <u>436 h.a</u>	AUTENTICAÇÃO 
Frequência: <u>99%</u>	
Avaliação Final: <u>"B"</u>	

Reg.: <u>1023</u>	Livro: <u>02</u>	Folha: <u>146</u>
Nome: <u>Guís Alvaro dos Santos Corrêa</u>		
Filiação: <u>José Jacinto de Souza Corrêa</u> <u>Marlene dos Santos Corrêa</u>		
CI <u>394.602</u>	Orgão: <u>SEF/MA</u>	Data <u>24.03.88</u>
Curso: <u>Planejamento e Adm. de Recursos Humanos</u>		
Período: <u>14/04/88</u>		
	Brasília, <u>14</u> de <u>SETEMBRO</u>	de <u>1988</u>
		
	Rogério Diniz R. <small>Secretário do FAY</small>	



## Luis Alvaro dos Santos Corrêa

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7588462212517349>  
Última atualização do currículo em 05/11/2013

Possui especialização pelo Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal(1990). Tem experiência na área de Administração. **(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)**

### Identificação

**Nome** Luis Alvaro dos Santos Corrêa   
**Nome em citações bibliográficas** CORRÊA, L. A. S.

### Endereço

### Formação acadêmica/titulação

**2013** Mestrado profissional em andamento em Mestrado.  
Faculdades Pedro Leopoldo, FPL, Brasil.  
Título: Síndrome de Burnout - estudo em universidade pública do Maranhão,  
Ano de Obtenção: .  
Orientador: Ester Jeunon.  
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração.  
Setores de atividade: Educação.

### Atuação Profissional

#### Universidade Estadual do Maranhão, UEMA, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2011 - 2013** Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor substituto,  
Carga horária: 4

#### Outras informações

Professor substituto das disciplinas:Gestão Estratégica de marketing,  
Comportamento organizacional

### Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração.

### Idiomas

**Inglês** Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Pouco, Escreve Pouco.

### Produções

## Bancas

---

### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

#### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Gilson Martins mendonça; MOREIRA, A. S. S. F.; **CORRÊA, L. A. S.**. Participação em banca de Maílson Lima Teixeira. A Responsabilidade Civil do Empregador no Acidente de Trabalho. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão.
2. Amanda Aboud Ferreira de Andrade; MARREIROS, F. X. F.; **CORRÊA, L. A. S.**. Participação em banca de Daniel Padilha Coelho. Os impactos do Programa de excelência na melhoria do atendimento ao cliente: um estudo de caso da CEMAR. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão.
3. Júlio Cesar Pinheiro Maciel; Maria das Graças Mendes Corrêa; **CORRÊA, L. A. S.**. Participação em banca de Eberson Gedeon Lima Carvalho. O comportamento das gerações X e Y e seu impacto no processo de liderança. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão.
4. **CORRÊA, L. A. S.**; SANTOS JUNIOR, C. M.; MARREIROS, F. X. F.. Participação em banca de Amanda Oliveira Fontenelle. Aplicação da Metodologia Font-End-Loading na Gestão de Projeto de Capital: Um estudo de Caso no Consórcio de Alumínio do Maranhão. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão.
5. Amanda Aboud Ferreira de Andrade; José Rômulo Travassos da Silva; **CORRÊA, L. A. S.**. Participação em banca de Isabela Carvalho Castro. Política de Benefícios e a Satisfação dos Colaboradores: O caso da Empresa Maranhense de administração Portuária - EMAP. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão.
6. Tatiana Aves de Paula; Maria de Fátima Ribeiro dos Santos ; **CORRÊA, L. A. S.**. Participação em banca de Arlen Araújo Fraga. Pesquisa de Clima organizacional: estudo de caso SILMOL. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão.

## Orientações

---

## Orientações e supervisões concluídas

### Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Maria da Consolação Borba Torres Urbano. Meu quintal, meu pomar: conhecendo a qualidade de uma alimentação saudável através de hortaliças e frutas na Unidade Integrada Duque de Caxias. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Educação do Campo) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.
2. Maria de Jesus F. Conduro. Minha terra, minha linguagem. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Educação do Campo) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.

### Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Avelino da Silva Júnior. Mobilização de recurso de ONGS Internacionais no Brasil. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.
2. Vinícius Torres Libório. Liderança participativa em Agências Bancárias de São Luis na visão dos colaboradores. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.
3. Marcos Leonan Neves Lima. Marketing de Relacionamento: estratégia de fidelização de clientes na parceria Banco do Brasil s/A e DOTZ. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.
4. Giovanna Matteucci Vasconcelos. Programas de Qualidade de Vida no trabalho e os benefícios aos funcionários. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.
5. Débora Silva de Almeida. Clima Organizacional: o estudo de caso da Unidade de Ensino Básico Major José Augusto Mochel. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.
6. Débora Mendonça Almeida. Empreendedorismo Feminino: um estudo de multicaso nas empresas Med Hospitalar e Artesanato O Buriti. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.
7. Abraão Abelin, Ederson Pinheiro. Centro de Serviços Compartilhados, uma nova forma de gestão. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade do Estado do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.
8. Daniela Cristina Reis Pires, Elyzana Lima Silva. Qualidade de Vida no Trabalho e sua importância para o desempenho profissional dentro das organizações públicas. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade do Estado do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.
9. Adalberto Lima Costa Júnior, Erick Augusto Basto de Araújo. A evolução do atendimento ao cliente da CEMAR. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade do Estado do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.
10. Adilza Lima Pereira, Celijane Nunes Cerqueira. Aprendizagem organizacional: treinamento e desenvolvimento de pessoas - estratégia competitiva do Centro Elétrico. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade do Estado do Maranhão. Orientador: Luis Alvaro dos Santos Corrêa.

# Instituto Brasileiro de PNL & Coaching

*Certifica que Luis Álvaro dos Santos Corrêa participou do*

*Master em Programação Neurolinguística & Coaching*

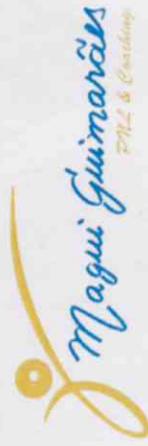
*Utilizou as técnicas de Programação em Neurolinguística & Coaching com duração de 120 horas, ministrado no período de Março à Outubro de 2012 estando habilitado a atuar com maestria e eficiência de resultados nos processos de crescimento e desenvolvimento de competências comportamentais.*

*Fortaleza, 21 de Outubro de 2012.*

  
*Magui Guimarães*  
PNL & Coaching

**PROGRAMA do CURSO de Mster em Programo Neurolingustica & Coaching**

MDULOS	TEMAS	CONTEDO PROGRAMTICO
I	Expandindo a Perspectiva Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Pressupostos da PNL - Conceituo/Aplicabilidade</li> <li>● Como identificar o "Territrio" apropriado</li> <li>● Construir mapas mais ricos e eficazes</li> <li>● Calibrao dos Vcios e Virtudes nos Nveis Neurolgicos</li> <li>● Correspondncia da Linguagem com o Sistema Nervoso e suas implicaes na Sade</li> <li>● Compreendendo a dualidade humana com profundidade</li> <li>● Transformando-se atravs dos Valores Universais</li> </ul>
II	Espiral da Evoluo	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Condies p/otimizar a reprogramao</li> <li>● Conceito de Crenas e Utilizao</li> <li>● Condies p/otimizar a reprogramao</li> <li>● Conceito de Crenas e Utilizao</li> <li>● Atualizao do Patrimnio de Crenas</li> <li>● Coaching Racional</li> </ul>
III	Transformao nas Razes do Pensamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Como identificar Crenas Limitantes</li> <li>● Alinhamento aos Valores Humanos / Encontrando a Misso</li> <li>● Barreiras da Mudana- O modelo dos Sete Cs.</li> <li>● Como Instalar crenas de capacidade</li> <li>● Integrao de crenas conflitantes, construindo harmonia</li> <li>● Como reprogramar crenas limitantes</li> </ul>
IV	Alterando Motivaes	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Vontade- O poder de transformao</li> <li>● Clarificao dos Valores x Necessidades</li> <li>● Reimprint-Reimpresso -Como reescrever a prpria histria</li> <li>● Padres de Metaprogramas para reestabelecer o equilrio</li> <li>● Reorganizando a Hierarquia de Critrios para decises</li> <li>● Swish Pragmtico- Dissolvendo as Compulses</li> </ul>
V	Superando os prrios Limites	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Psicografia Integrada- Como lidar com pessoas difceis</li> <li>● Transformando fracassos em feedback para melhorar resultados</li> <li>● Nveis de Aprendizado e Mudana- da infncia  maturidade</li> <li>● Modelo S.C.O.R.E - Diagnosticando a mudana que se quer</li> <li>● S.C.O.R.E Danante - Trazendo a mudana para o corpo</li> </ul>
VI	Modelando Competncias e Padres de Excelncia	<ul style="list-style-type: none"> <li>● As dimenses da Percepo Humana</li> <li>● Modelo T.O.T.S - Macroestrutura de funcionamento Cerebral</li> <li>● Modelo R.O.L.E- Microestruturas de funcionamento Cerebral</li> <li>● Perspectivas do Modelo Tridimensional/Aumentando a Percepo</li> <li>● Estratgias Avanadas de Modelagem da Excelncia Humana</li> </ul>
VII	Mapeando para Mudar	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Cosmoviso Transformadora</li> <li>● Saindo da Caverna do Sensoro para a Luz da Razo</li> <li>● Portais da Mudanas- Ser a mudana que quer ver no mundo</li> <li>● Coleta de Dados do Estado Atual- Aquirindo Conscincia</li> <li>● Construo do Estado Desejado/Tornando-se quem se quer ser!</li> <li>● Estratgias Avanadas de Intervenco</li> <li>● Ferramentas de Coaching para Concretizao de Objetivos e Desenvolvimento de Competncias</li> <li>● Alinhamento dos Nveis Neurolgicos com Mentores</li> </ul>



## O Instituto Brasileiro de PNL & Coaching

*Certifica que*

**Luis Álvaro dos Santos Corrêa**

*participou do*

*curso de*

## **PRACTITIONER EM PNL & COACHING**

*Utilizou as técnicas de Programação em Neurolinguística & Coaching com duração de 200 horas,  
ministrado pelo Instituto Brasileiro de PNL & Coaching,  
no período de Abril a Dezembro de 2009.*

*Fortaleza, 13 de dezembro de 2009.*

*Magui Guimarães*  
*Magui Guimarães*

## PROGRAMA do Curso de Neurolinguística

- I - Entendendo A Cibernética Mental**
  - Missão e Objetivos da PNL e Coaching.
  - Como Formular Eficazmente seus Objetivos.
  - Como Funciona a Mente Humana –
  - Desenvolvendo a Visão Sistêmica.
  - Desenvolvendo Habilidades de Percepção:
  - Acuidade Sensorial, Calibração e Construção Mental.
  - Como Processar Informações de Alta Qualidade.
- II - Acessando Recursos**
  - Construindo Novos Comportamentos mais Eficazes.
  - Transformando Comportamentos Indesejáveis.
  - Desenvolvendo a Flexibilidade Comportamental.
  - Mudando sua História Pessoal.
  - Criando o seu Círculo de Excelência Pessoal.
- III - Comunicando Efetivamente**
  - Como Influenciamos e Somos Influenciados.
  - Como gerar Empatia e Confiança entre Pessoas.
  - O Poder da Sintonia e da Compreensão.
  - Como Modelar Comportamentos Eficientes.
  - Transformando Fracassos em Informações Úteis.
- IV - A Magia da Linguagem**
  - Os Mecanismos de Processamento Mental.
  - Meta Modelo de Linguagem
  - Identificando o Modelo Mental.
  - Ampliando as Possibilidades.
  - Utilizando o Poder da Linguagem.
  - Desenvolvendo um Senso de Adequação Comportamental.
  - Estratégias de Ressignificações Proativas.
  - Como Reestruturar um Modelo para Mudanças.
- V - Negociando e Resolvendo Conflitos**
  - Como Harmonizar Relacionamentos Difíceis.
  - Estratégia para Resolução de Conflitos.
  - Encontrando uma Estrutura de Concordância.
- VI Módulo - Estratégias para a Excelência Pessoal**
  - Propriedades Funcionais das Estratégias.
  - Estratégias para superar a Frustração
  - Estratégias de Criatividade.
  - Estratégias de Motivação.
  - Estratégias de Decisão.
  - Estratégias de Reação à Críticas.
- VII Módulo - Mapeando para Mudar**
  - Distinções Profundas da Mente e Auto-conhecimento.
  - Intervenções para Mudanças Evolutivas.
  - Reprogramando Comportamentos Compulsivos.
  - Como Fazer o que Não Gosta de Maneira Confortável.
  - Cura Rápida de Fobia.
- VIII - O Acesso ao Inconsciente**
  - Padrões de Linguagem Hipnótica
  - Como Criar Mudanças e Comunicar Ideias Através de Metáforas.
  - Aplicando Recursos do Hemisfério Direito do Cérebro.
  - Níveis Lógicos de Processamento Mental.
- IX - Alinhando-se aos Objetivos**
  - Níveis Mapeando e Alterando a Codificação Temporal.
  - Aplicando o Princípio da Ecologia.
  - Intervenções e Aplicações dos Padrões.
  - Níveis Lógicos de Processamento Mental.
  - Alinhamento dos Níveis Neurológicos.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

10. RM



CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

27<sup>a</sup> CSM A3 N.º 512399 SÉRIE O

Certifico que LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA nascido a 19/02/1962 - SÃO LUIS (Estado) - MA filho de JOSE JACINTO DE SOUZA CORREA e de MARLENE DOS SANTOS CORREA foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 21/10/1980 por "SER SIDO" (motivo)

INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE" (motivo)

Identificação: (motivo) N.º de Registro Cútiis branca Olhos cast.med Altura 1,60m Cabelos cast.onds Tipo sanguíneo não tem Sinais particulares

Luis Alvaro dos Santos Correa (Assinatura do dispensado)



Polgar direito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA TÍTULO ELEITORAL LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA NOME DO ELEITOR DATA DE NASCIMENTO 19/02/1962 Nº INSCRIÇÃO 0030 7315 1171 ZONA 076 SEÇÃO 0235 MUNICÍPIO/UF SÃO LUIS/MA DATA DE EMISSÃO 26/03/2013 JUIZ ELEITORAL

(somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

**OUTROS DADOS:**

Profissão: .....

Residência: .....

Situação especial (\*) .....

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

JOÃO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR MAJ CAV PRECISOE/06  
(local e data)

*João Ribeiro da Silva*  
(Assinatura do Comandante ou Chefe)

--	--	--	--	--

(\*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Luiz Álvaro de Sá, Cordeiro*  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



Estado do Maranhão  
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name  
**LUIS ALVARO DOS SANTOS CORRÊA**

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number  
**216.413.743-49**

Sexo / Sex  
**M**

Data de Nascimento / Date of Birth  
**19/02/1962**

Nacionalidade / Nationality  
**BRA**

Naturalidade / Place of Birth  
**SAO LUIS/MA**

Validade / Expiry  
**INDETERMINADA**

*Luiz Alvaro dos Santos Corrêa*  
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

A10008781719



P-147

Filiação / Filiação  
**MARLENE DOS SANTOS CORREA**

**JOSÉ JACINTO DE SOUZA CORRÊA**

Órgão Expedidor / Card Issuer  
**SSP/MA**

Local / Place of Issue  
**SÃO LUÍS**

Emissão / Issue  
**02/10/2024**

*Fabio Sergio Nogueira Castro*  
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature  
Diretor do Instituto de Identificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **216.413.743-49**

Nome: **LUIS ALVARO DOS SANTOS CORREA**

Data de Nascimento: **19/02/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:27:20** do dia **06/05/2025** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **B750.02F6.93CD.5AF7**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 10008/2025**

**DOCUMENTO ADMINISTRATIVO : MEMO-CGP-1252025**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**MEMO-CGP - 1252025**

**Código de validação: 346ACFDB84**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES**  
**PROCURADOR DE JUSTIÇA**  
Diretor da Escola Superior do Ministério Público

Assunto: indicação de facilitador de módulo do Programa Guará

Senhor Diretor da Escola Superior do MPMA,

Considerando o teor do ATOREG - 492024, que instituiu o Programa de Orientação para Aposentadoria, com a denominação GUARÁ, no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Considerando que o programa deve ser organizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), responsável, também, pela composição das turmas, a execução e o desenvolvimento dos respectivos módulos, conforme art. 7º do referido Ato Regulamentar.

Considerando que o art. 7º, §2º do ATOREG - 492024 define a ESMPMA como responsável pela efetivação do programa, mediante contratação dos facilitadores, gerenciamento das inscrições e certificação dos participantes.

Considerando a expedição do EDT-GPGJ – 732025, que definiu o cronograma de implementação do programa em duas turmas, sendo a 1ª turma realizada no período de 24 a 27/06 e a 2ª Turma no período de 05 a 08/08/2025.

Diante do exposto, indicamos **Luís Álvaro Santos Corrêa como facilitador do módulo ?Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria? a ser ministrado no dia 25 de junho e 06 de agosto de 2025**, com carga horária de 3h/aulas por turma, conforme proposta e ementa de curso em anexo.

Respeitosamente,

*assinado eletronicamente em 20/05/2025 às 14:36 h (\*)*

**MARIA DE FÁTIMA MORAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261, Calhau. - CNPJ - 05.483.912/0001-85, São Luís / MA  
CEP: 65.076-820 Telefone: 3219-1646/1647/1648/1760 e-mail: cgp@mpma.mp.br